



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) | (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **78** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO..... 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER – SMEL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS 14

RESOLUÇÃO Nº 12
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 28

DECRETO Nº 10.051
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 36

DECRETO Nº 10.052
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 50



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 29/12/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DÉ FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001519	DAT3A87	18/12/2025	5045-0
T0000001520	EPR9E62	18/12/2025	5193-0
T0000002479	FEM4846	17/12/2025	5622-2
T0000003758	FWR1270	17/12/2025	7633-1
T0000003759	RPC6E20	17/12/2025	7633-2
T0000003760	GEL8019	17/12/2025	7633-2
T0000003761	GFE8F52	17/12/2025	7633-2
T0000003762	GFE8F52	17/12/2025	6599-2
T0000003763	BLP5B42	17/12/2025	7633-2
T0000003764	BLP5B42	17/12/2025	6599-2
T0000003765	DNV4499	19/12/2025	6726-1
T0000003766	TKW1D28	19/12/2025	5274-1
T0000003767	TKW1D28	19/12/2025	6653-1
T0000003768	TKW1D28	19/12/2025	6637-1
T0000004463	EVA3C80	18/12/2025	7366-2
T0000004464	DUP3I09	18/12/2025	7366-2
T0000004465	ERJ4E32	18/12/2025	7633-2
T0000004466	HHG7C10	18/12/2025	5452-6
T0000004467	REJ1H90	18/12/2025	5452-6
T0000004468	FOT6C55	18/12/2025	7633-2
T0000004469	QCS7F02	19/12/2025	7684-2
T0000004470	JIA2776	19/12/2025	6599-2
T0000004471	FXK0649	19/12/2025	5541-4
T0000004472	BQV7E20	19/12/2025	5541-4
T0000006521	TLP6J99	17/12/2025	5487-0
T0000006522	TMJ1H11	17/12/2025	5541-4
T0000006523	HIU3743	17/12/2025	7633-2
T0000006524	QAH3E71	17/12/2025	5541-4
T0000006525	DTO6347	17/12/2025	5738-0
T0000006526	FJL1D43	17/12/2025	5452-2
T0000006527	EAA5C35	17/12/2025	7633-2
T0000006528	EAO2052	17/12/2025	5991-0

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 29/12/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 Bairro Municipal - Jardim Santa Rita - FERNANDOPOLIS/SP CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000006529	DNF7G82	17/12/2025	5991-0
T0000006530	DPP9H29	17/12/2025	5991-0
T0000006531	EWB4878	17/12/2025	7030-1
T0000006532	FDL3388	17/12/2025	7633-2
T0000006533	TCM8J69	17/12/2025	7633-2
T0000006534	EIB2673	17/12/2025	5452-2
T0000006535	FXS0244	17/12/2025	7633-2
T0000006536	FYN8F15	18/12/2025	7625-1
T0000006537	TJG5B55	18/12/2025	5452-2
T0000006538	ARP3151	18/12/2025	5541-4
T0000007621	SPJ2B26	17/12/2025	7366-2
T0000007622	DRT1B87	17/12/2025	7366-2
T0000012172	JYL9F16	17/12/2025	5738-0
T0000012173	HLR8188	17/12/2025	7366-2
T0000012174	QMW7C2	17/12/2025	5665-0
T0000012175	FUD5699	17/12/2025	6653-2
T0000012176	EAC0384	17/12/2025	7633-2
T0000012177	KAG8B39	17/12/2025	7633-2
T0000012178	GRP1G79	17/12/2025	5843-3
T0000012179	GRP1G79	17/12/2025	5185-1
T0000012180	GAH4800	17/12/2025	6025-0
T0000012181	DXM6H95	17/12/2025	6653-2
T0000012182	DXM6H95	17/12/2025	7714-2
T0000012183	BWV2D10	17/12/2025	5843-3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 29/12/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DÉ FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000549	QWX2F90	18/12/2025	6050-1
T0000000550	FXN0C04	20/12/2025	5541-4
T0000000551	TIQ2D73	20/12/2025	5541-4
T0000000552	DSD9I92	20/12/2025	5541-4
T0000000553	ELD5H95	20/12/2025	5541-4
T0000000554	ERT0B06	20/12/2025	5541-4
T0000000555	GCX1218	20/12/2025	5541-1
T0000000556	STF5H95	20/12/2025	5452-6
T0000000558	STC3H16	20/12/2025	5541-1
T0000000559	FHO0D24	20/12/2025	5541-1
T0000000560	FVC1I27	20/12/2025	5193-0
T0000000561	GGC3J00	20/12/2025	5541-1
T0000000562	BUB1450	20/12/2025	5541-1
T0000000563	TBV7D04	20/12/2025	5398-0
T0000000564	CUE8E67	20/12/2025	7633-2
T0000001521	SVU1B54	19/12/2025	5541-4
T0000001522	NTF8B24	19/12/2025	5541-4
T0000001523	EYS2934	19/12/2025	7625-1
T0000001524	FMF3F74	19/12/2025	5541-4
T0000001525	CRY7J11	19/12/2025	5541-4
T0000001526	GTV6996	19/12/2025	5541-4
T0000001527	JIY2111	19/12/2025	5541-4
T0000001528	CNU6963	19/12/2025	5541-4
T0000001529	STI6G17	19/12/2025	5541-4
T0000001530	TM18G84	19/12/2025	5541-4
T0000002480	FMD4663	20/12/2025	5541-4
T0000002481	GGP6D52	20/12/2025	5541-4
T0000002482	BBA0D12	20/12/2025	5541-1
T0000002483	BBA0D12	20/12/2025	6599-2
T0000002484	ESA9D66	20/12/2025	5452-6
T0000002485	ESA9D66	20/12/2025	6599-2
T0000002486	EIS8489	20/12/2025	5460-0

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 29/12/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000002487	ECV4H70	20/12/2025	5274-2
T0000002488	TIX5H64	20/12/2025	5274-1
T0000004473	JYT6I16	19/12/2025	5185-1
T0000004474	GIU0H67	19/12/2025	6602-0
T0000004477	EHI7G08	20/12/2025	7633-2
T0000004478	BWV2D10	20/12/2025	7633-1
T0000004479	CYX9D02	20/12/2025	5193-0
T0000004480	NXZ1596	20/12/2025	7633-1
T0000004481	DNL0479	20/12/2025	5541-1
T0000004482	FUH8D72	20/12/2025	5452-2
T0000004483	EAO2658	20/12/2025	7633-2
T0000004484	CXH4721	20/12/2025	7633-2
T0000004485	QOP8H69	20/12/2025	5541-1
T0000004486	STP9D58	20/12/2025	6050-1
T0000004487	FMZ4F47	20/12/2025	5452-2
T0000004488	QJJ3J02	20/12/2025	5452-2
T0000004489	BNB8D61	20/12/2025	5452-5
T0000004490	QBV3A28	20/12/2025	5452-5
T0000006539	FLE8H69	19/12/2025	5541-4
T0000006540	RNS3G85	19/12/2025	5541-4
T0000012184	ESV6B67	19/12/2025	6653-2
T0000012185	UFM0C29	19/12/2025	6653-2
T0000012186	UGC7A08	19/12/2025	6653-2
T0000012187	FGV4619	19/12/2025	7633-2
T0000012188	GHP0422	19/12/2025	7633-2
T0000012189	DLI6094	19/12/2025	6653-2
T0000012190	SUU4H00	19/12/2025	6653-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 29/12/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000429	FQM7659	30/10/2025	7340-0	104,12
T0000000430	FQM7659	30/10/2025	7684-2	104,12
T0000000431	DZK7474	30/10/2025	6050-2	234,77
T0000000432	GAQ8119	31/10/2025	5460-0	104,12
T0000000433	DAG1011	01/11/2025	5541-4	156,18
T0000000434	JNC7C41	01/11/2025	6726-1	156,18
T0000000435	GIW5D34	01/11/2025	5452-7	156,18
T0000000436	GIQ1E71	01/11/2025	5452-7	156,18
T0000000437	NJX1J95	01/11/2025	5452-7	156,18
T0000000438	ELG9D98	01/11/2025	5452-7	156,18
T0000000439	GZE4213	01/11/2025	5452-7	156,18
T0000000440	CHI4D47	01/11/2025	5452-7	156,18
T0000000441	DNL0634	01/11/2025	7625-2	234,77
T0000000442	FFJ2I43	01/11/2025	7633-2	234,77
T0000000443	ETT7B06	01/11/2025	7633-2	234,77
T0000000444	EAH4725	01/11/2025	7633-2	234,77
T0000000446	DKL8085	01/11/2025	5568-0	156,18
T0000000447	FEF9E50	01/11/2025	7633-2	234,77
T0000000448	AJM0A75	01/11/2025	7579-0	2.347,76
T0000000514	FDJ4I73	03/12/2025	7633-2	176,08
T0000001376	ERJ3G19	29/10/2025	7633-2	234,77
T0000001379	FZG6F34	30/10/2025	5738-0	234,77
T0000001380	FZG6F34	30/10/2025	7684-2	104,12
T0000001381	SUM7F28	30/10/2025	6637-2	156,18
T0000001384	PAG4492	31/10/2025	5460-0	104,12
T0000001500	FTI9D68	13/12/2025	6050-2	234,77
T0000002404	FXP0615	29/10/2025	5541-4	156,18
T0000002406	GIW5D34	29/10/2025	7625-1	234,77
T0000002407	EHF4346	29/10/2025	5452-6	156,18
T0000002408	CQW1165	29/10/2025	7625-2	234,77
T0000002409	DNU6364	29/10/2025	7633-2	234,77
T0000002410	GHW5E37	29/10/2025	7625-1	234,77
T0000002411	NRJ1C10	29/10/2025	5541-1	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 29/12/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000002412	QPX2A56	29/10/2025	5541-4	156,18
T0000002413	CFI4B54	29/10/2025	5193-0	234,77
T0000002414	TKD0C00	29/10/2025	7625-2	234,77
T0000002415	EBF6G76	29/10/2025	7633-2	234,77
T0000002416	CFI4B54	29/10/2025	6599-2	234,77
T0000003650	QPC9G03	30/10/2025	5142-0	234,77
T0000003651	CNI1540	30/10/2025	5274-1	2.347,76
T0000003652	CNI1540	30/10/2025	6050-1	234,77
T0000003653	CNI1540	30/10/2025	5738-0	234,77
T0000003654	CNI1540	30/10/2025	5835-0	156,18
T0000003655	CNI1540	30/10/2025	6653-1	156,18
T0000003656	CNI1540	30/10/2025	7684-2	104,12
T0000003657	CNI1540	30/10/2025	6050-2	234,77
T0000003658	CNI1540	30/10/2025	5215-2	234,77
T0000003660	AGN3B64	01/11/2025	7579-0	2.347,76
T0000003661	AGN3B64	01/11/2025	6050-2	234,77
T0000003662	FDP4937	02/11/2025	5452-1	156,18
T0000003663	CXH5H70	02/11/2025	6050-1	234,77
T0000003664	CXH5H70	02/11/2025	6050-1	234,77
T0000003665	CXH5H70	02/11/2025	6050-1	234,77
T0000003666	CXH5H70	02/11/2025	6050-1	234,77
T0000003667	CXH5H70	02/11/2025	6050-1	234,77
T0000003668	SUX2H79	02/11/2025	5738-0	234,77
T0000003745	DLQ5808	13/12/2025	6653-1	156,18
T0000003746	DLQ5808	13/12/2025	6670-0	156,18
T0000003747	DLQ5808	13/12/2025	7366-1	104,12
T0000004392	SCC7F96	30/10/2025	5460-0	104,12
T0000004393	BZB0H84	30/10/2025	5460-0	104,12
T0000004394	ONK9G33	30/10/2025	5380-0	104,12
T0000004395	DJC8C69	31/10/2025	5185-1	156,18
T0000004396	NUC2001	01/11/2025	5380-0	104,12
T0000004397	EDK0314	01/11/2025	7633-2	234,77
T0000004398	TEL3F96	01/11/2025	5541-3	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 29/12/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000004399	GAZ6E70	01/11/2025	7340-0	104,12
T0000004400	GAZ6E70	01/11/2025	7684-2	104,12
T0000004401	FHE4456	01/11/2025	7030-1	234,77
T0000004402	JYL9F16	01/11/2025	7340-0	104,12
T0000004403	JYL9F16	01/11/2025	7684-2	104,12
T0000004404	ETQ2H63	02/11/2025	5487-0	156,18
T0000004405	AUG9614	02/11/2025	5487-0	156,18
T0000004406	GGQ7C77	02/11/2025	5487-0	156,18
T0000006469	FLU5B46	29/10/2025	6599-2	234,77
T0000006470	AWQ9J53	29/10/2025	6599-2	234,77
T0000006473	FIX6748	29/10/2025	5541-4	156,18
T0000006474	GQN2013	29/10/2025	6599-2	234,77
T0000006475	CHO3G02	29/10/2025	7625-1	234,77
T0000006476	QAD0141	29/10/2025	7625-2	234,77
T0000006477	CPJ0F69	29/10/2025	5541-4	156,18
T0000006478	FIW6D78	29/10/2025	5541-4	156,18
T0000006479	TMI8G84	29/10/2025	5541-4	156,18
T0000006480	OAL8J79	30/10/2025	5568-0	156,18
T0000006482	QBY3G59	30/10/2025	5738-0	234,77
T0000006483	QBY3G59	30/10/2025	6050-1	234,77
T0000007467	CUB4222	24/10/2025	6742-0	1.173,88
T0000007494	EGW6I54	29/10/2025	5452-3	156,18
T0000007495	GJS5J30	29/10/2025	7684-1	104,12
T0000007496	DCJ8118	31/10/2025	5991-0	234,77
T0000007497	DSH8I32	31/10/2025	5045-0	234,77
T0000007498	DSH8I32	31/10/2025	5142-0	234,77
T0000007499	DSH8I32	31/10/2025	6610-2	156,18
T0000007500	FXV8I04	31/10/2025	5592-0	104,12
T0000007501	CCZ0138	31/10/2025	7366-2	104,12
T0000007502	ERR9C77	31/10/2025	7366-2	104,12
T0000008315	TEL3F96	31/10/2025	5541-3	156,18
T0000012055	FMB3151	26/10/2025	5215-2	234,77
T0000012070	SSR2E01	30/10/2025	7366-2	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 29/12/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000012071	FTW4A50	30/10/2025	7366-2	104,12
T0000012072	BYY4F95	30/10/2025	6653-1	156,18
T0000012073	DXM6803	30/10/2025	5274-1	2.347,76
T0000012074	DXM6803	30/10/2025	6653-1	156,18
T0000012075	DXM6803	30/10/2025	5207-0	70,70
T0000012076	GYH6C46	30/10/2025	5274-1	2.347,76
T0000012077	GYH6C46	30/10/2025	5185-1	156,18
T0000012079	FRD6D91	30/10/2025	6637-1	156,18
T0000013033	ECY5G09	01/11/2025	6653-1	156,18
T0000013034	ECY5G09	01/11/2025	5207-0	70,70
T0000013035	GBR4G87	01/11/2025	6653-1	156,18
T0000013036	CRX8J49	01/11/2025	6653-1	156,18
T0000013037	CRX8J49	01/11/2025	7340-0	104,12
T0000013038	CRX8J49	01/11/2025	5207-0	70,70
T0000013039	EVH4685	01/11/2025	5185-1	156,18
T0000013040	AAP2D45	01/11/2025	5185-1	156,18
T0000013041	REW5J49	01/11/2025	7340-0	104,12
T0000013042	REW5J49	01/11/2025	5207-0	70,70
T0000013043	CUD1I71	01/11/2025	6653-1	156,18
T0000013044	CUD1I71	01/11/2025	5207-0	70,70
T0000013045	DJZ7I20	01/11/2025	6653-1	156,18
T0000013046	DJZ7I20	01/11/2025	5207-0	70,70
T0000013047	EJC4A34	02/11/2025	6599-2	234,77
T0000013050	DTP0642	02/11/2025	6050-1	234,77
T0000013051	DHR9472	02/11/2025	7366-2	104,12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 29/12/2025 Hora: 15:5

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004048	RHV0C56	31/10/2025	5002-0	312,36
26N43004049	EPH1I70	31/10/2025	5002-0	469,55
26N43004050	DCU0H96	31/10/2025	5002-0	312,36
26N43004051	TKZ4H58	31/10/2025	5002-0	469,55
26N43004052	RVQ2H64	31/10/2025	5002-0	469,55
26N43004053	PRI9G99	31/10/2025	5002-0	469,55
26N43004054	FWY2234	03/11/2025	5002-0	469,55
T0000008394	FPN6B60	22/11/2025	5541-4	117,13



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	ALAN SOARES GODOY	415.***.***-42

MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
4	VINÍCIUS JOSÉ TOMAZ DA SILVA	484.***.***-01

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a)** Foto 3x4 recente;
- b)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c)** Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d)** Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e)** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f)** Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g)** Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h)** Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i)** Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j)** Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l)** Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m)** Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame adissional;
- n)** Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o)** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p)** Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q)** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r)** Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s)** Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t)** Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u)** Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, torna público o presente **Edital de Chamamento Público**, destinado à seleção de **TÉCNICOS DESPORTIVOS** e **ATLETAS**, para participação no **Programa Esporte Para Todos**, instituído pela Lei Municipal nº 5.668/2025, a ser executado em núcleos esportivos distribuídos no Município de Fernandópolis e no Distrito de Brasitânia.

O presente edital estabelece regras, prazos, critérios de participação, pontuação, classificação, vigência, fiscalização e demais disposições relativas ao processo de inscrição, seleção e execução do Programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Finalidades do Programa:

- 1.1.1. Democratizar o acesso ao esporte;
- 1.1.2. Promover inclusão social;
- 1.1.3. Incentivar hábitos saudáveis;
- 1.1.4. Prevenir doenças crônicas;
- 1.1.5. Apoiar o desenvolvimento esportivo e competitivo;
- 1.1.6. Integrar políticas públicas;
- 1.1.7. Valorizar a prática esportiva no município;
- 1.1.8. Valorizar e apoiar atletas do município.

1.2. Núcleos esportivos

A execução ocorrerá por meio de **núcleos esportivos localizados em Fernandópolis e Brasitânia**, contemplando modalidades coletivas e individuais, inclusive adaptadas para pessoas com deficiência.

1.3. Reserva de Vagas

Serão reservadas **30% (trinta por cento)** das vagas de acesso aos **núcleos sociais**, prioritariamente, para:

- 1.3.1. Pessoas com deficiência;
- 1.3.2. Beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 1.3.3. Moradores de áreas em situação de vulnerabilidade social.

1.3.2. A reserva de vagas prevista neste item aplica-se exclusivamente aos **núcleos esportivos de caráter social e formativo**.

1.3.3. As disposições referentes à reserva de vagas **não se aplicam** aos núcleos esportivos cujas atividades sejam **voltadas especificamente ao desenvolvimento de atletas** e à



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

participação em competições oficiais, conforme previsto no Art. 2º, §6º, da legislação vigente.

1.3.4. Nos núcleos esportivos destinados ao desenvolvimento técnico e competitivo, os critérios de participação serão definidos **com base na aptidão técnica dos interessados**, aferida por meio de **avaliações, testes seletivos ou outros instrumentos objetivos**, realizados periodicamente, conforme estabelecido em edital específico, nos termos do Art. 2º, §7º, da legislação vigente.

2. DAS MODALIDADES DE FOMENTO

Este edital contempla as seguintes modalidades de fomento, em consonância com a Lei Municipal do Programa “Esporte Para Todos”:

2.1. Subsídio a Projetos de Treinamento (para Técnicos Desportivos)

2.1.1. Quantitativo: **15 (quinze) auxílios financeiros** para execução de projetos de treinamento por técnicos desportivos amadores, nos termos do Art. 4º, inciso I, e Seção II da Lei do Programa.

2.1.2. Finalidade: subsidiar a execução de planos de trabalho pedagógicos e técnico-operacionais destinados à formação, manutenção e desenvolvimento de praticantes nos núcleos esportivos.

2.1.3. Requisitos e critérios: observância dos critérios da Tabela “A” do Anexo Único da Lei e anexado a esse edital, apresentação de Plano de Trabalho no ato da inscrição, formação e registro conforme disposto na legislação, carga horária mínima semanal, plano de capacitação e obrigações de prestação de contas e relatórios trimestrais.

2.2. Bolsa-Atleta (Auxílio Financeiro para Atletas Amadores)

2.2.1. Quantitativo: **60 (sessenta) bolsas**, distribuídas da seguinte forma:

2.2.2. 20 (vinte) bolsas integrais (100%);

2.2.3. 40 (quarenta) bolsas parciais (50%).

2.2.4. Finalidade: apoiar atletas amadores para custeio de despesas vinculadas à prática esportiva, participação em competições oficiais e manutenção de condições de treinamento, conforme Art. 9º e seus parágrafos da Lei do Programa.

2.2.5. Requisitos e critérios: observância da Tabela “B” do Anexo Único da Lei, comprovação de vínculo federativo e participação em competições, documentação exigida, comprovação de residência e demais condições previstas na Lei.

2.3. Cadastro de Reserva

2.3.1. Após o preenchimento integral das vagas previstas para cada modalidade de fomento, os demais candidatos classificados comporão uma **lista de cadastro de reserva**, organizada por ordem decrescente de pontuação.

2.3.2. Os candidatos em cadastro de reserva poderão ser convocados, observando-se a ordem classificatória, nas seguintes hipóteses:

2.3.3. Surgimento de vaga por desocupação;

2.3.4. Desligamento de beneficiário por inexecução, infração às normas do Programa ou decisão administrativa;

2.3.5. Desistência formal de técnico ou atleta convocado;

2.3.6. Necessidade de ampliação de quadro por disponibilização adicional de recursos orçamentários;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

2.3.7. A convocação do cadastro de reserva obedecerá à ordem de classificação e dependerá de comprovação dos requisitos exigidos neste edital e na Lei do Programa no momento da convocação.

3. DA SELEÇÃO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS – SUBSÍDIO

3.1. Requisitos para Inscrição

Conforme Art. 6º da Lei Municipal do Programa “Esporte Para Todos”, poderão inscrever-se técnicos que atendam aos seguintes requisitos:

Formação superior em Educação Física e registro ativo no CREF, salvo nas modalidades em que normas específicas reconheçam a inexigibilidade. Nesses casos, o técnico deverá apresentar formações, graduações ou certificações mínimas exigidas pela modalidade, emitidas por entidades oficiais.

Experiência comprovada ou qualificação para atuação em projetos sociais, escolares ou comunitários.

Experiência comprovada na modalidade esportiva para a qual está pleiteando a vaga. Comprovação de vínculos profissionais anteriores ou ativos com instituições esportivas, poder público ou projetos sociais.

3.2. Documentos Obrigatórios

3.2.1. O candidato deverá apresentar:

3.2.1.1. Documento de identidade (RG) e CPF;

3.2.1.2. Comprovante de residência atualizado;

3.2.1.3. Diploma de formação acadêmica e/ou certificações específicas da modalidade esportiva;

3.2.1.4. Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF, quando aplicável;

3.2.1.5. Currículo atualizado, acompanhado de documentos comprobatórios de experiência profissional e vínculos de trabalho;

3.2.1.6. Diploma ou certificado de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização), stricto sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado, quando houver, exclusivamente para fins de comprovação e pontuação no critério “Formação Acadêmica, Pós-

3.2.1.7. Graduação e Títulos”, conforme Tabela “A”;

3.2.1.8. Plano de Trabalho, conforme item 3.6 deste edital;

3.2.1.9. Certidões negativas de débitos nas esferas municipal, estadual e federal.

3.3. Dos Critérios de Avaliação e Pontuação – TABELA “A”

A avaliação e a pontuação dos projetos apresentados obedecerão rigorosamente aos critérios estabelecidos na Tabela A do Anexo Único da Lei Municipal nº 5.668/2025, que institui o Programa Esporte Para Todos.

A análise será realizada conforme os parâmetros, pesos e pontuações ali definidos, sendo vedada a aplicação de critérios diversos daqueles expressamente previstos na referida legislação.

3.4. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate serão aplicados conforme disposto no item **5.2** deste edital.

3.5. Quadro de Vagas por Modalidade



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Modalidade Esportiva	Nº de Vagas	Requisito de Formação	Exige CREF
Futebol	3	Formação em Educação Física (Bacharelado) com certificação específica na modalidade ou experiência comprovada	Sim
Futsal	1	Formação em Educação Física (Bacharelado) com certificação específica na modalidade ou experiência comprovada	Sim
Vôlei	2	Formação em Educação Física (Bacharelado) com certificação específica na modalidade ou experiência comprovada	Sim
Handebol	1	Formação em Educação Física (Bacharelado) com certificação específica na modalidade ou experiência comprovada	Sim
Natação/Hidroginástica	2	Formação em Educação Física (Bacharelado) com certificação específica na modalidade ou experiência comprovada	Sim
Judô	1	Faixa-preta (mínimo 1º Dan) ou certificação de técnico/professor emitida por federação ou confederação reconhecida	Não
Karatê	1	Faixa-preta (mínimo 1º Dan) ou certificação de instrutor/professor emitida por federação ou confederação reconhecida	Não
Basquete	1	Formação em Educação Física (Bacharelado) com certificação específica na modalidade ou experiência comprovada	Sim
Ginástica e Condicionamento Físico	1	Formação em Educação Física (Bacharelado) com certificação específica na modalidade ou experiência comprovada	Sim
Preparação Física de Alto Rendimento	1	Formação em Educação Física (Bacharelado) com registro ativo no CREF	Sim
Tênis / Beach Tênis	1	Certificação de instrutor ou professor emitida pela CBT ou federação estadual vinculada	Não
Total	15		

3.5.1. Caso as vagas previstas para determinada modalidade esportiva **não sejam integralmente preenchidas**, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer poderá, mediante decisão administrativa devidamente justificada, remanejar as vagas remanescentes para outra(s) modalidade(s) esportiva(s) que apresentem **maior número de candidatos habilitados, maior demanda da população ou relevante interesse público**, observados os critérios técnicos, a legislação vigente e a ordem de classificação dos candidatos.

3.6. Do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho deverá ser apresentado pelo candidato e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

3.6.1. Identificação da modalidade esportiva, especificando a(s) modalidade(s) a ser(em) desenvolvida(s);



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

3.6.2. Público-alvo, indicando **gênero(s)** atendido(s) e **faixas etárias** contempladas nas atividades;

3.6.3. Caracterização das turmas, informando de forma clara se as atividades serão destinadas a:

3.6.3.1. aulas de **iniciação esportiva**;

3.6.3.2. **atividades abertas à população em geral**;

3.6.3.3. turmas de **treinamento e desenvolvimento de atletas**, voltadas à **formação de equipes competitivas e participação em competições oficiais**;

3.6.3.4. **ambas as modalidades**, devendo ser explicitada a organização entre turmas abertas e turmas de treinamento;

3.6.4. Objetivos gerais e específicos do projeto;

3.6.5. Metas e indicadores de acompanhamento, que permitam a avaliação do desenvolvimento das atividades e dos resultados alcançados;

3.6.6. Metodologia de trabalho, descrevendo os métodos, estratégias pedagógicas e esportivas a serem adotadas;

3.6.7. Cronograma mensal de atividades, contendo a distribuição das ações ao longo do mês;

3.6.8. Descrição dos dias, turmas e horários de realização das atividades, devendo o candidato indicar, quando aplicável:

3.6.8.1. Os dias e horários destinados às **turmas abertas à população**, e

3.6.8.2. Os dias e horários destinados às **turmas de treinamento com foco competitivo**;

3.6.9. Carga horária, observando o mínimo de **10 (dez) horas semanais** e o máximo de **50 (cinquenta) horas mensais**;

3.6.10. Previsão do tipo de equipamento esportivo necessário para a execução das atividades, sem necessidade de indicação de endereço ou denominação específica, tais como, exemplificativamente:

3.6.10.1. Minicampo;

3.6.10.2. Campo com medidas oficiais;

3.6.10.3. Piscina olímpica ou piscina semiolímpica (25 metros);

3.6.10.4. Quadra poliesportiva;

3.6.10.5. Ginásio poliesportivo.

3.6.11. Relação dos materiais esportivos necessários, devendo ser apresentada lista dos principais itens indispensáveis para o desenvolvimento das atividades.

3.6.12. O Plano de Trabalho deverá apresentar **coerência entre os objetivos propostos, o público-alvo atendido, a carga horária prevista, a estrutura necessária e a metodologia adotada**, sendo este documento utilizado como **critério de avaliação técnica**, conforme a Tabela “A” deste edital.

3.7. Valor do Subsídio

O auxílio financeiro corresponderá a: 2,5% do Padrão “A”, Referência “08” da Lei Municipal nº 1.560/90 por hora executada, limitado a 50 horas mensais. Pagamento mensal conforme atividades executadas.

3.8. Duração

A duração será de **02 (dois) anos**, correspondente aos **exercícios de 2026 e 2027**, com encerramento em **31 de dezembro de 2027**, sem possibilidade de renovação.

3.9. Acompanhamento



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Relatórios trimestrais obrigatórios e participação em capacitações e reuniões técnicas.

3.10. Desligamento

Mediante processo administrativo simplificado, com contraditório e ampla defesa, nos casos de:

- 3. 10. 1. Inexecução parcial ou total;
- 3. 10. 2. Irregularidades;
- 3. 10. 3. Descumprimento do Plano de Trabalho;
- 3. 10. 4. Atos incompatíveis com os princípios da administração pública.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

A seleção dos proponentes será realizada com base exclusivamente nos critérios objetivos de pontuação previstos na Tabela A do Anexo Único da Lei Municipal nº 5.668/2025, que institui o Programa Esporte Para Todos.

A Comissão de Avaliação limitar-se-á à análise documental e à aplicação objetiva dos critérios legais ali estabelecidos, sendo vedada a utilização de quaisquer outros critérios, parâmetros ou juízos de valor não expressamente previstos na referida legislação.

A pontuação atribuída a cada proponente decorrerá unicamente da verificação do atendimento aos requisitos e critérios definidos em lei, não sendo admitida interpretação ampliativa, subjetiva ou discricionária.

5 – CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final obedecerá à **ordem decrescente da pontuação final** obtida pelos candidatos, observados os critérios estabelecidos neste edital.

5.2. Em caso de empate na pontuação final, a classificação obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios de desempate, conforme previsto na legislação vigente:

5.2.1. Terão preferência os projetos desenvolvidos por técnicos residentes no Município de Fernandópolis;

5.2.1. Persistindo o empate, terão preferência os projetos desenvolvidos por técnicos com maior tempo de experiência profissional comprovada;

5.2.1. Permanecendo o empate, terão preferência os projetos desenvolvidos por técnicos com maior titulação acadêmica.

6. DA SELEÇÃO DE ATLETAS – BOLSA-ATLETA

6.1. Finalidade

O auxílio financeiro esportivo, na forma de **Bolsa-Atleta Municipal**, tem por objetivo apoiar atletas amadores de Fernandópolis, favorecendo:

- 6.1.1. sua **formação e manutenção esportiva**;
- 6.1.2. o **desenvolvimento técnico**;
- 6.1.3. a participação em **competições oficiais**;
- 6.1.4. e a **permanência no esporte de rendimento**.

6.2. Número de bolsas

Em conformidade com o Art. 9º, este edital ofertará até:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

60 (sessenta) bolsas no total, sendo:

- 6.2.1. 20 bolsas integrais (100%)
- 6.2.2. 40 bolsas parciais (50%)

6.3. Quadro de Divisão das Bolsas por Modalidade

Modalidade Esportiva	Quantidade de Bolsas	Modalidade da Bolsa		Gênero
		Integral	Parcial	
Futebol	5	1	4	Masculino
Futsal	5	1	4	Masculino
Futsal	1		1	Feminino
Basquete	5	1	4	Masculino
Vôlei	3		3	Masculino
Vôlei	3		3	Feminino
Handebol	3		3	Masculino
Handebol	3		3	Feminino
Atletismo	3	1	2	Masculino
Atletismo	1	1		Feminino
Judô	2	1	1	Masculino
Judô	2		2	Feminino
Karatê	3	1	2	Masculino
Karatê	1		1	Feminino
Boxe	2		2	Masculino
Jiu Jitsu	1	1		Masculino
Tênis de Mesa	1	1		Ambos
Xadrez	2	2		Ambos
Ciclismo	4	1	3	Masculino
Ciclismo	1		1	Feminino
Skate	1	1		Ambos
Bocha	1	1		Ambos
Malha	2	2		Ambos
Powerlifting	2	1	1	Ambos
Natação	1	1		Ambos
Tênis de Campo	2	2		Ambos
Total Geral	60 bolsas	20 Bolsas	40 Bolsas	—

6.3.1. Caso as bolsas destinadas a determinada modalidade esportiva **não sejam integralmente preenchidas**, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer poderá proceder ao **remanejamento das bolsas remanescentes**, observada a seguinte ordem de prioridade:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

6.3.1.1. Inicialmente, dentro da própria modalidade esportiva, mediante transferência entre os gêneros, quando houver candidatos habilitados e classificados, respeitados os critérios técnicos e a ordem de classificação;

6.3.1.2. Não sendo possível o remanejamento na forma do inciso I, as bolsas remanescentes poderão ser transferidas para outra(s) modalidade(s) esportiva(s) que apresentem maior número de candidatos habilitados, demanda comprovada ou relevante interesse público, mediante decisão administrativa devidamente motivada.

6.3.2. Em qualquer hipótese de remanejamento, deverão ser observados os princípios da **legalidade, isonomia, imparcialidade, transparência** e os critérios estabelecidos neste edital.

6.3.3. Após o preenchimento das vagas, os demais candidatos classificados comporão **cadastro de reserva**, podendo ser convocados em casos de desistência, desligamento ou abertura de novas vagas.

6.4. Requisitos Gerais (Lei, Art. 9º, §6º e §8º)

Para participar do processo seletivo, o atleta deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

6.4.1. Idade mínima de **14 anos completos**;

6.4.2. Residência comprovada no município de Fernandópolis;

6.4.3. Estar em dia com a **Justiça Eleitoral** (quando aplicável);

6.4.4. Para homens a partir de 18 anos: apresentar **certificado de reservista** ou documento que ateste regularidade com o serviço militar;

6.4.5. Estar devidamente vinculado e regular junto à federação, confederação, liga regional ou entidade esportiva reconhecida da respectiva modalidade, nos termos do **art. 9º, §8º, inciso V, da Lei Municipal nº 5.668/2025**.

6.4.6. Comprovar participação em competições oficiais no último ano;

6.4.7. Apresentar relatório de competições e resultados obtidos nos 12 meses anteriores;

6.4.8. Quando menor: Estar matriculado em instituição de ensino e apresentar autorização formal dos pais ou responsáveis;

6.4.9. Apresentar laudo médico atualizado que ateste aptidão esportiva;

6.4.10. Declarar que não recebe outro benefício público com objeto semelhante;

6.4.11. Não ter sido desligado do Programa no ano anterior;

6.4.12. Estar em conformidade com todas as normas deste edital e da Lei Municipal vigente.

6.5. Categorias da Bolsa (Art. 9º, §4º)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

6.5.1. Bolsa-Atleta Integral (100%)

6.5.2. Bolsa-Atleta Parcial (50%)

6.5.3. A definição da categoria concedida seguirá critérios técnicos estabelecidos na **Tabela “B”** da Lei e os critérios adicionais deste edital.

6.6. Critérios de Elegibilidade Complementares

Além dos requisitos legais, serão priorizados atletas que:

6.6.1. Participem de **competições oficiais** do calendário estadual, nacional ou internacional;

6.6.2. Compitam em **modalidades olímpicas e paralímpicas**;

6.6.3. Representem Fernandópolis regularmente;

6.6.4. Apresentem evolução técnica e desempenho compatível com a categoria;

6.6.5. Estiverem inseridos em projetos, clubes ou equipes locais.

6.7. Utilização dos Recursos (Art. 9º, §2º)

A bolsa deverá ser utilizada **exclusivamente** para despesas relacionadas à prática esportiva da modalidade, tais como:

6.7.1. Materiais esportivos: Tênis, chuteiras, quimonos, raquetes, uniformes, toucas, óculos, implementos específicos, agasalhos oficiais etc.

6.7.2. Manutenção e reposição de equipamentos: Pneus, correntes, selins, skates e peças, cordas, colchonetes, redes, implementos de atletismo, bolas, etc.

6.7.3. Despesas de treinamento como:

6.7.3.1. alimentação adequada;

6.7.3.2. suplementação autorizada;

6.7.3.3. deslocamento para treinos;

6.7.3.4. serviços profissionais complementares (fisioterapia, preparação física, psicologia esportiva, avaliação física, etc.).

6.7.4. Participação em competições: Passagens, hospedagem, combustível, transporte, alimentação em viagens esportivas.

6.7.5. Taxas e anuidades: Inscrição em competições oficiais, filiação ou renovação em federações e confederações.

6.7.6. Outras despesas comprovadas: Seguro, confecção de uniformes representativos, transporte interno durante competições e demais gastos necessários à carreira esportiva.

6.8. Documentação Obrigatória

6.8.1. RG e CPF;

6.8.2. Comprovante de residência atualizado;

6.8.3. Comprovante de vínculo com federação/entidade esportiva;

6.8.4. Declaração oficial do treinador ou equipe ou clube ou associação esportiva;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

- 6.8.5. Currículo esportivo atualizado;
- 6.8.6. Resultados oficiais dos últimos 12 meses, com comprovação (ver forma de se comprovar);
- 6.8.7. Laudo médico de aptidão física;
- 6.8.8. Para menores: comprovante escolar e autorização dos responsáveis;
- 6.8.9. Declaração de que não recebe benefício semelhante.

6.9. Regras de Participação e Representatividade Conforme Art. 9º, §6º:

- 6.9.1. Após o recebimento da bolsa, o atleta deverá **representar exclusivamente o município de Fernandópolis** em competições oficiais ou não oficiais.
- 6.9.2. Está proibida a representação de outros municípios.
- 6.9.3 O descumprimento acarreta **suspensão imediata** e, em caso de reincidência, **exclusão do programa**.

6.10. Valor da Bolsa (Art. 9º, §5º)

O valor mensal da bolsa corresponderá à **bolsa integral (100%)**, conforme previsto no art. 9º, §5º, da Lei Municipal nº 5.668/2025, sendo fixado em **até 60% (sessenta por cento) do Padrão “A”, Referência “08”, da Lei Municipal nº 1.560/1990**, conforme tabela de vencimentos vigente.

Poderá, ainda, ser concedida **bolsa parcial**, correspondente a **50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa integral**, nos casos e condições definidos neste edital e na legislação aplicável.

6.11. Vigência

O benefício da Bolsa-Atleta Municipal será concedido durante o exercício de **2026**, com término em **31 de dezembro de 2026**, podendo ser renovado uma única vez, mediante avaliação da Comissão e da SMEL, nos termos da Lei Municipal nº 5.668/2025.

6.12. Acompanhamento e Obrigações

O atleta deverá:

- 6.12.1. Manter frequência regular nos treinamentos;
- 6.12.2. Participar das competições indicadas no plano anual;
- 6.12.3. Enviar **relatórios semestrais** de atividades;
- 6.12.4. Apresentar comprovação de despesas quando solicitado;
- 6.12.5. Comparecer às reuniões convocadas pela SMEL.

6.13. Desligamento (Art. 15 e Art. 17)

O atleta poderá ser desligado nos casos de:

- 6.13.1. Descumprimento das normas do edital ou da Lei;
- 6.13.1. Representação de outro município;
- 6.13.1. Documentação ou informações falsas;
- 6.13.1. Abandono de treinamentos ou competições;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

- 6.13.1. Não apresentação de relatórios obrigatórios;
- 6.13.1. Condutas contrárias aos princípios da administração pública.
- 6.14. Será garantida **notificação formal e prazo de defesa de 5 dias úteis**.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Período: **05/01/2026 a 19/01/2025**
- 7.2. Local: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou plataforma digital oficial.
- 7.3. Horário: 9h às 16h, dias úteis.

7.4. Formas de inscrição:

- 7.4.1. Presencial
- 7.4.2. On-line

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Etapas

- 8.1.1. Análise documental
- 8.1.2. Avaliação do plano de trabalho (técnicos)
- 8.1.3. Avaliação técnica e curricular
- 8.1.4. Publicação do resultado preliminar
- 8.1.5. Recursos
- 8.1.6. Resultado final
- 8.1.7. Homologação

8.2. Recursos

- 8.2.1. Prazo: 2 dias úteis após publicação do resultado preliminar.
- 8.2.2. Meio: Protocolo oficial da Prefeitura.

9. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- 9.1. A participação implica adesão às normas internas da Secretaria Municipal de Esportes.
- 9.2. O não cumprimento das obrigações poderá resultar em advertência, suspensão ou desligamento.

10. DA PUBLICIDADE

- O presente edital será publicado:
- 10.1. No site oficial da Prefeitura;
 - 10.2. No Diário Oficial do Município;
 - 10.3. Nas redes e murais oficiais da Secretaria de Esportes.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma, podendo sofrer ajustes por necessidade administrativa, mediante prévia publicação oficial:

Etapa	Descrição	Data / Prazo
1	Publicação do Edital	31/12/2025
2	Período de inscrições e entrega da documentação	05/01/2026 a 19/01/2026



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Etapa	Descrição	Data / Prazo
3	Análise documental	20/01/2026 a 23/01/2026
4	Avaliação do Plano de Trabalho (técnicos) e análise técnica/curricular	20/01/2026 a 23/01/2026
5	Publicação do resultado preliminar	26/01/2026
6	Prazo para interposição de recursos	27/01/2026 e 28/01/2026
7	Análise dos recursos	29/01/2026 a 30/01/2026
8	Publicação do resultado final	02/02/2026
9	Homologação do resultado	03/02/2026
10	Chamamento dos classificados	04/02/2026
11	Entrega da documentação complementar necessária à celebração do termo de concessão de auxílio financeiro (bolsa), nas modalidades de subsídio ou bolsa.	05/02/2026 e 06/02/2026
12	Assinatura do contrato, termo de compromisso ou concessão da bolsa	A partir de 09/02/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- 12.2. O ato de inscrição implica ciência e aceitação integral deste edital.
- 12.3. A concessão dos auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária prevista para o Programa Esporte Para Todos.

Fernandópolis, 30 de dezembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

- KLEBER TORRES SCARANO -
Secretário de Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ANEXO I

1 – TABELA “A” – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE TREINAMENTO

Eixo de Avaliação	Critério	Pontuação Máxima	Descrição
I – Experiência Profissional do Responsável pela Execução do Projeto na Área Esportiva	Experiência comprovada na modalidade pleiteada	8 pontos	2 pontos por ano completo de atuação (máximo 4 anos)
	Atuação em projetos esportivos vinculados a prefeituras municipais	4 pontos	2 pontos por ano completo (máximo 2 anos)
	Participação em projetos anteriores da Prefeitura de Fernandópolis	4 pontos	2 pontos por projeto com no mínimo 3 meses de atuação
	Atuação em clubes formadores de atletas, escolinhas ou associações esportivas legalmente registradas	4 pontos	2 pontos por ano completo (máximo 2 anos)
	Participação em projetos sociais esportivos (municipais, estaduais ou federais)	4 pontos	2 pontos por ano completo (máximo 2 anos)
	Cursos de capacitação na área esportiva com foco na modalidade pleiteada (mínimo 10h)	3 pontos	1 ponto por curso (máximo 3 pontos)
	Apresentação de planejamento pedagógico com foco técnico e metodológico	3 pontos	Avaliação pela comissão técnica quanto à clareza, coerência e aplicabilidade
Subtotal I		30 pontos	
II – Formação Acadêmica, Pós-Graduação e Títulos do Responsável pela Execução do Projeto	Graduação em Educação Física	5 pontos	Diploma reconhecido pelo MEC
	Pós-graduação lato sensu na área esportiva, educacional ou social	10 pontos	5 pontos por título, até 2 títulos
	Mestrado ou doutorado na área	10 pontos	Título reconhecido pela CAPES
Subtotal II		25 pontos	
III – Local de Residência	Reside no município de Fernandópolis	10 pontos	Comprovante de endereço
	Reside em outro município	5 pontos	Comprovante de endereço
Subtotal III		10 pontos	
IV – Avaliação do Plano de Trabalho Apresentado	Clareza e coerência dos objetivos e metodologia	10 pontos	Análise qualitativa
	Viabilidade de execução no contexto do núcleo proposto	10 pontos	Adequação à realidade local
	Criatividade, inovação e potencial de impacto social	10 pontos	Iniciativas diferenciadas e socialmente relevantes
	Aderência às diretrizes do Programa “Esporte Para Todos”	5 pontos	Alinhamento com o escopo do programa
Subtotal IV		35 pontos	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ANEXO II

2 – TABELA “B” – TABELA DE PONTUAÇÃO – AUXÍLIO FINANCEIRO – BOLSA-ATLETA

Tabela de Pontuação – Bolsa-Atleta			
Critério	Subcritério	Pontuação por Medalha	Observações
I – Histórico competitivo do ano anterior (máx. 70 pontos)	a) Competições oficiais organizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo: Jogos Regionais, Jogos Abertos, Jogos Abertos da Juventude – Sub-18, Copa São Paulo – Sub-16, Jogos Escolares, Jogos da Melhor Idade (JOMI), Campeonato Estadual de Futebol Sub-11, Sub-13 e Sub-15 (masculino), Sub-14 e Sub-17 (feminino), Pró Atletismo e Pró Natação (9 a 16 anos) e Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo.	Ouro: 15 pts Prata: 14 pts Bronze:13 pts	Pontuar até 3 medalhas por competição.
	b) Competições internacionais – federações, confederações ou entidades reconhecidas	Ouro: 13 pts Prata: 12 pts Bronze:11 pts	Pontuar até 3 medalhas por competição.
	c) Competições nacionais – federações ou confederações reconhecidas	Ouro: 11 pts Prata: 10 pts Bronze:9 pts	Pontuar até 3 medalhas por competição.
	d) Competições estaduais – federações, ligas ou entidades legalizadas	Ouro: 9 pts Prata: 8 pts Bronze:7 pts	Pontuar até 3 medalhas por competição.
	e) Competições regionais oficiais – ligas ou entidades regionais legalmente constituídas	Ouro: 7 pts Prata: 6 pts Bronze:5 pts	Pontuar até 3 medalhas por competição.
	f) Colocações abaixo do 4º lugar	Não pontua	—
II – Condição socioeconômica (máx. 15 pontos)	Renda per capita até 2 salário mínimo	15 pts	Documentos obrigatórios.
	Renda per capita entre 2 e 3 salário mínimo	13 pts	—
	Renda per capita entre 3 e 4 salário mínimo	11 pts	—
	Renda per capita entre 4 e 5 salários mínimos	9 pts	—
	Renda per capita acima de 5 salários mínimos	7 pts	—
III – Comprovação de vínculo e participação ativa (máx. 15 pontos)	Declaração da equipe/associação conforme modelo SMEL, assinada pelo presidente e técnico, com reconhecimento de firma, comprovando participação em treinamentos e competições oficiais	15 pts	—
IV – Critério de desempate	Indicação técnica ou seletiva prática	—	Usado apenas em caso de empate.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 12 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 12 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre as diretrizes para a organização curricular dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – EJA na Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis, e dá outras providências.)

VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES, Secretária da Educação do Município de Fernandópolis, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar as matrizes curriculares da Educação Básica às diretrizes educacionais nacionais, estaduais e municipais, e às metas da política educacional;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A organização curricular nas unidades escolares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais e da Educação de Jovens e Adultos – EJA da Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis observará o disposto na presente Resolução.

Art 2º As matrizes curriculares do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis, serão organizadas na seguinte conformidade:

I – Anos Iniciais do Ensino Fundamental - do 1º ao 5º ano..

II – Anos Finais do Ensino Fundamental - do 6º ao 9º ano.

III - Educação de Jovens e Adultos – EJA/Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Classes
Seriadas/Multisseriadas - Noturno, 1º e 2º Termo

Art. 3º As aulas contempladas pelas matrizes curriculares dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, ofertadas nas escolas da Rede Municipal de Fernandópolis, serão organizadas em aulas de 50 (cinquenta) minutos, nos termos desta Resolução.

Art. 4º A oferta das aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA Anos Iniciais do



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Ensino Fundamental, com base nas respectivas matrizes curriculares, ocorrerá nas escolas da Rede Municipal de Fernandópolis e será organizada em tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, nos termos desta Resolução.

Art 5º As matrizes curriculares da etapa dos Anos Iniciais e dos Anos Finais e EJA são compostas por componentes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC - e componentes da Parte Diversificada.

Parágrafo único. Os componentes da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada contemplam as Competências e Habilidades previstas no Currículo Paulista, na etapa do Ensino Fundamental, considerando cada uma das Áreas do Conhecimento.

CAPÍTULO II

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – TEMPO PARCIAL

Art 6º A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é composta pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

§ 1º A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental apresenta, na Parte Diversificada, os componentes de Língua Inglesa, Tecnologia e Inovação - Língua Portuguesa, Tecnologia e Inovação - Matemática, Projeto de Convivência e o componente de Computação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

§2º Para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a carga horária é composta de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, totalizando 1.000 (mil) aulas anuais, o que corresponde a 833h33min (oitocentas e trinta e três horas e trinta e três minutos) anuais, conforme o disposto no Anexo I desta resolução.

Art 7º - Sobre a atribuição das aulas:

§1º As aulas dos componentes curriculares Língua Inglesa, Educação Física e Arte devem ser ministradas por professor especialista no horário regular de funcionamento da classe.

Art. 6º Na ausência ocasional do professor especialista, as aulas seguirão as orientações estabelecidas no Decreto de Atribuição de Classes ou Aulas vigente (DECRETO Nº 9.997, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025).

CAPÍTULO III

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO INTEGRAL

Art. 7º As matrizes curriculares das Escolas de Ensino Integral – ETI - para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental terão carga horária de 08 (oito) horas diárias e serão compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

§ 1º A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas de Tempo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Integral apresenta, na Parte Diversificada, os componentes Língua Inglesa; Tecnologia e Inovação, com Orientação de Estudos em Língua Portuguesa; Orientação de Estudos, incluindo Educação Financeira e Empreendedorismo; Projeto de Convivência; Leitura e Produção de Texto; Tecnologia e Inovação, com Matemática Ativa; Linguagens Artísticas; Cultura do Movimento; e Computação (BNCC).

§ 2º São asseguradas as seguintes cargas horárias para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

1) Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 08 (oito) horas, com carga horária de 40 (quarenta) aulas semanais de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.600 (mil e seiscentas) aulas anuais, que correspondem aproximadamente a 1.333 (mil trezentos e trinta e três) horas anuais, conforme disposto no Anexo II desta resolução;

Art 8º Sobre a atribuição das aulas.

§ 1º Na ausência de docentes devidamente habilitados, a atribuição de aulas seguirá as orientações estabelecidas no Decreto de Atribuição de Classes ou Aulas vigente (DECRETO Nº 9.997, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025).

CAPÍTULO IV

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO INTEGRAL

Art. 10 A matriz curricular da Escola de Tempo Integral - ETI para os Anos Finais do Ensino Fundamental será composta pelos componentes da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.

§ 1º A matriz curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Escola de Tempo Integral – ETI apresenta, na Parte Diversificada, os seguintes componentes curriculares:

1. Integram a Parte Diversificada os seguintes componentes curriculares: Olericultura e Jardinagem; Fruticultura e Culturas Anuais; Zootecnia, Educação Ambiental e suas Tecnologias; Letramento e Orientação de Estudos; Experiências Matemáticas e Orientação de Estudos; Educação Financeira e Empreendedorismo; Educação Emocional e Projeto de Vida; Esporte em Ação; e Computação - BNCC.

§ 2º O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa ao aluno, será oferecido no 9º Ano do Ensino Fundamental, condicionada a demanda.

§ 3º São asseguradas para os Anos Finais do Ensino Fundamental as seguintes cargas horárias:

1. Anos Finais do Ensino Fundamental – 08 (oito) horas, distribuídas em 09 (nove) aulas, com carga horária de 45 (quarenta e cinco) aulas semanais de 50 (cinquenta) minutos cada, totalizando 1.800 (mil e oitocentas) aulas anuais, que correspondem aproximadamente a 1.600 (mil e seiscentas) horas anuais, conforme disposto no Anexo III desta resolução;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

CAPÍTULO V

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA ANOS INICIAIS

Art 11 A matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA é composta dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte de Diversificada.

§ 1º A matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos apresenta na Parte Diversificada os componentes Projeto de Vida e Tecnologia e Inovação.

§ 2º - Serão asseguradas 21 (vinte e uma) aulas semanais, sendo 4 (quatro) aulas diárias, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, totalizando 420 (quatrocentas e vinte) aulas semestrais, o que corresponde a 315 (trezentas e quinze) horas semestrais, conforme o disposto no Anexo IV desta resolução.

1. As aulas da modalidade de Ensino EJA serão oferecidas em horário noturno.

2. A disciplina de Educação Física será ofertada nos períodos diurno ou aos sábados, conforme a demanda.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 12 As matrizes curriculares, constantes nos Anexos que integram esta resolução, deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2026 em todos os anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Fernandópolis.

Art. 13 A atribuição de aulas dos componentes curriculares listados nos Anexos I, II e VI observará, prioritariamente, a classificação e a Formação Prioritária indicada no referido Anexo; na ausência de profissionais com a Formação Prioritária, a atribuição será feita a docentes conforme os dispositivos do Decreto de Atribuição de Classes ou Aulas vigente. Não havendo docentes com as formações previstas, a atribuição poderá, em caráter excepcional, ser realizada a profissionais de outras formações, considerando o estabelecido no mesmo Decreto.

Art. 14 A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) podem publicar instruções adicionais que se façam necessárias para o cumprimento desta Resolução.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SME nº 20/2024.

Fernandópolis, 30 de dezembro de 2025.

- VALDETE APARECIDA ZANINI MAGALHÃES -
Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

ESCOLA DE TEMPO PARCIAL – ANO 2026

MÓDULO DIURNO: 40 SEMANAS/ANO

CARGA HORÁRIA: 1000 AULAS/ANO; 25 AULAS SEMANAS; 05 AULAS DIÁRIAS

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas de Conhecimento	COMPONENTES CURRICULARES	1º	2º	3º	4º	5º
	Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06
		Educação Física*	02	02	02	02	02
		Arte*	02	02	02	02	02
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06
	Ciências da Natureza	Ciências	02	02	02	02	02
	Ciências Humanas	História	01	01	01	01	01
		Geografia	01	01	01	01	01
		TOTAL	20	20	20	20	20
PARTE DIVERSIFICADA	Ingles*		02	02	02	02	02
	Tecnologia e Inovação (Leitura)		01	01	01	01	01
	Tecnologia Numérica		01	01	01	01	01
	Projeto de Convivência		01	01	01	01	01
	TOTAL		25	25	25	25	25
	TOTAL EM AULAS		1000	1000	1000	1000	1000
TOTAL DE HORAS/ANO		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

(*) Componente curricular ministrado por Professor II - PEB II

Pensamento Computacional será conteúdo transversal dos componentes da Base Nacional Comum Curricular.

Quadro Curricular elaborado nos termos da Lei Federal nº 9394/96 – LBEM, Lei Federal nº 11.274/2006.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL – ANO 2026

MÓDULO DIURNO: 40 SEMANAS/ANO

CARGA HORÁRIA: 1600 AULAS/ANO; 40 AULAS SEMANAS; 08 AULAS DIÁRIAS

(*) Componente curricular ministrado por Professor II - PEB II

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas de Conhecimento	COMPONENTES CURRICULARES	1º	2º	3º	4º	5º
	Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	08	08	08	08	08
		Educação Física*	02	02	02	02	02
		Arte*	02	02	02	02	02
	Matemática	Matemática	08	08	08	08	08
	Ciências da Natureza	Ciências	02	02	02	02	02
	Ciências Humanas	História	01	01	01	01	01
		Geografia	01	01	01	01	01
			TOTAL	24	24	24	24
PARTE DIVERSIFICADA			Inglês*	02	02	02	02
			Tecnologia e Inovação/Orientação de Estudos Língua Portuguesa	03	03	03	03
			Orientação de Estudos/ Educação Financeira/Empreendedorismo	03	03	03	03
			Atividades Culturais/Eletiva	02	02	02	02
			Projeto de Convivência	01	01	01	01
			Leitura e Produção de Texto	03	03	03	03
			Tecnologia e Inovação – Matemática Ativa	02	02	02	02
			TOTAL	16	16	16	16
			TOTAL GERAL	40	40	40	40
			TOTAL DE AULAS	1600	1600	1600	1600
			TOTAL DE HORAS/ANO	1333	1333	1333	1333

Pensamento Computacional será conteúdo transversal dos componentes da Base Nacional Comum Curricular.

Quadro Curricular elaborado nos termos da Lei Federal nº 9394/96 – LBEM, Lei Federal nº 11.274/2006.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ANEXO III

Elaborada de acordo com o Artigo 26 da Lei 9394/96 - LDB e suas alterações. Assegurada a Parte Diversificada pelas orientações contidas no Plano de Curso homologado em 06/01/2010
Módulo: 40 semanas, 45 aulas semanais, 1800 horas aulas anuais, 200 dias letivos e aulas de 50 minutos total de 1500 horas.

ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL (ETI) - ANOS FINAIS							
01 PARTE DIVERSIFICADA	BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINA	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
		Língua Portuguesa	08	08	08	08	
		Matemática	08	08	08	07	
		Ciências	03	03	03	04	
		História	03	03	03	03	
		Geografia	03	03	03	03	
		Arte	02	02	02	02	
		Educação Física	02	02	02	02	
		Ensino Religioso	-	-	-	F	
		Inglês	02	02	02	02	
		TOTAL	31	31	31	31	
02 PARTE DIVERSIFICADA							
		Olericultura e Jardinagem	02	02	02	02	
		Fruticultura e Culturas Anuais	02	02	02	02	
		Zootecnia, Educação Ambiental e suas tecnologias	02	02	02	02	
		Letramento e Orientação de Estudo	03	03	03	03	
		Experiências Matemáticas /Orientação de Estudo	02	02	02	02	
		Educação Financeira /Empreendedorismo	01	01	01	01	
		Educação Emocional/Projeto de vida	01	01	01	01	
		Esporte em Ação	01	01	01	01	
		TOTAL	14	14	14	14	
		TOTAL GERAL	45	45	45	45	
		TOTAL DE AULAS/ANO	1800	1800	1800	1800	
		TOTAL DE HORAS/ANO	1500	1500	1500	1500	

(*) Componente curricular ministrado por Professor II - PEB II

Pensamento Computacional será conteúdo transversal dos componentes da Base Nacional Comum Curricular.

Quadro Curricular elaborado nos termos da Lei Federal nº9394/96 – LBEM, Lei Federal nº11.274/2006, Resolução SEDUC nº159, de 28 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ANEXO IV

MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) (ANOS INICIAIS)
ANO 2026

Módulo Noturno: 20 SEMANAS/SEMESTRAIS
CARGA HORÁRIA: 420 AULAS/SEMESTRAIS; 315 HORAS/SEMESTRAIS; 21 AULAS SEMANAS

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – EJA 1º E 2º TERMO						
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas de Conhecimento	COMPONENTES CURRICULARES	1º TERMO	2º TERMO	TOTAL DE AULAS	TOTAL DE HORAS
	Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	07	07	280	210
		Educação Física*	01	01	40	30
		Arte	01	01	40	30
	Matemática	Matemática	06	06	240	180
	Ciências da Natureza	Ciências	02	02	80	60
	Ciências Humanas	História	01	01	40	30
		Geografia	01	01	40	30
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		19	19		
	TOTAL DE AULAS SEMESTRAIS		380	380	760	
PARTE DIVERSIFICADA	TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS		285	285		570
		Projeto de Convivência	01	01	40	30
		Tecnologia e Inovação	01	01	40	30
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		02	02		
	TOTAL DE AULAS SEMESTRAIS		40	40	80	
	TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS		30	30		60
	TOTAL GERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		21	21		
	TOTAL DE AULAS SEMESTRAIS		420	420	840	
	TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS		315	315		630

Quadro Curricular elaborado nos termos da Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025.

(*) A prática do componente curricular de Educação Física é facultativa aos estudantes que cumpram os requisitos estabelecidos no art. 26, §3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. Observa-se que será oferecida 1 (uma) aula semanal da referida disciplina, aos sábados ou no contraturno.

Pensamento Computacional será conteúdo transversal dos componentes da Base Nacional Comum Curricular.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO N° 10.051 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO N° 10.051 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

(Estabelece o programa de trabalho dos órgãos, unidades orçamentárias, fundos e entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026, discriminando os elementos de despesa, assim como o seu desdobramento e dá providências correlatas).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento do Município de Fernandópolis para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º A movimentação das dotações dos órgãos, unidades orçamentárias, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei Municipal nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – 2026), obedecerá às disposições constantes deste decreto.

Art. 2º Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados dos respectivos elementos de despesa, conforme o Anexo Único a este decreto.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da administração direta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 (contratos firmados até 31 de março de 2023), na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo serão lhe entregues até o dia 20 de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais legais.

Art. 5º O serviço de contabilidade da Prefeitura providenciará os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício nos termos deste decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Art. 6º Visando à consolidação das contas municipais, nos moldes previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Legislativo deverá remeter ao Poder Executivo, mensalmente, seus balancetes de receitas e despesas.

Parágrafo único. Os referidos balancetes deverão ser encaminhados e disponibilizados, impreterivelmente, até o dia 10 do mês seguinte a que se referem.

Art. 7º Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de dezembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		850.000,00	7.550.000,00	8.400.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA		850.000,00	7.550.000,00	8.400.000,00
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		850.000,00	7.550.000,00	8.400.000,00
01.031.0001.1002.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMAS		500.000,00		500.000,00
01.031.0001.1212.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000,00		350.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			2.000.000,00	2.000.000,00
01.031.0001.2078.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			5.550.000,00	5.550.000,00
TOTAL		0,00	850.000,00	7.550.000,00	8.400.000,00



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		600.000,00	600.000,00	600.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		600.000,00	600.000,00	600.000,00
04	122 0002 Suporte Administrativo do Gabinete do Prefeito		600.000,00	600.000,00	600.000,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		552.000,00	552.000,00	552.000,00
04.122.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		48.000,00	48.000,00	48.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		31.000,00	31.000,00	31.000,00
06	182 DEFESA CIVIL		31.000,00	31.000,00	31.000,00
06	182 0016 Suporte Administrativo da Defesa Civil		31.000,00	31.000,00	31.000,00
06.182.0016.2027.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)		31.000,00	31.000,00	31.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		56.000,00	56.000,00	56.000,00
08	244 Assistência Comunitária		56.000,00	56.000,00	56.000,00
08	244 0017 Suporte Administrativo do Fundo Social de Solidariedade		56.000,00	56.000,00	56.000,00
08.244.0017.2004.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		56.000,00	56.000,00	56.000,00
TOTAL		0,00	0,00	687.000,00	687.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Brasão de Armas do Município de Fernandópolis - SP

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			9.665.000,00	9.665.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.665.000,00	9.665.000,00
04	122 0018 Suporte Administrativo da SEGES			9.665.000,00	9.665.000,00
04.122.0018.2029.0000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA			30.000,00	30.000,00
04.122.0018.2114.0000	CONVÉNIO - JUIZO 150º ZONA ELEITORAL			5.000,00	5.000,00
04.122.0018.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			9.630.000,00	9.630.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			606.000,00	606.000,00
06	182 DEFESA CIVIL			606.000,00	606.000,00
06	182 0019 Suporte Administrativo do Corpo de Bombeiros			606.000,00	606.000,00
06.182.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			606.000,00	606.000,00
	TOTAL		0,00	10.271.000,00	10.271.000,00

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	36.030.000,00		53.499.400,00	89.529.400,00
04	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	36.030.000,00		53.499.400,00	89.529.400,00
04	123 0000 Encargos Sociais e Outras Obrigações Contratuais e Judiciais	36.030.000,00			36.030.000,00
04.123.0000.0004.0000	ENCARGOS SOCIAIS - GERAL	14.000.000,00			14.000.000,00
04.123.0000.0005.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	4.100.000,00			4.100.000,00
04.123.0000.0006.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA	15.600.000,00			15.600.000,00
04.123.0000.0008.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.730.000,00			1.730.000,00
04.123.0000.0009.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS - RPV	600.000,00			600.000,00
04	123 0020 Suporte Administrativo da SEFAZ		53.499.400,00		53.499.400,00
04.123.0020.2079.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		53.499.400,00		53.499.400,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	100.000,00
99	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	100.000,00
99	999 9999 Reserva de Contingência			100.000,00	100.000,00
99.999.9999.4999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	100.000,00
	TOTAL	36.030.000,00	0,00	53.599.400,00	89.629.400,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO		124.067.600,00	124.067.600,00	
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		57.000,00	57.000,00	
12	122 0003 Educação de Qualidade		57.000,00	57.000,00	
12.122.0003.2052.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação		57.000,00	57.000,00	
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		13.411.100,00	13.411.100,00	
12	306 0003 Educação de Qualidade		13.411.100,00	13.411.100,00	
12.306.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		13.411.100,00	13.411.100,00	
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL		64.216.000,00	64.216.000,00	
12	361 0003 Educação de Qualidade		64.216.000,00	64.216.000,00	
12.361.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		157.000,00	157.000,00	
12.361.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		33.000.000,00	33.000.000,00	
12.361.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		1.425.000,00	1.425.000,00	
12.361.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		29.629.000,00	29.629.000,00	
12.361.0003.2049.0000	CONCESSÃO DE REPASSE A ENTIDADES		5.000,00	5.000,00	
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		45.783.500,00	45.783.500,00	
12	365 0003 Educação de Qualidade		45.783.500,00	45.783.500,00	
12.365.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		10.822.500,00	10.822.500,00	
12.365.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		8.295.000,00	8.295.000,00	
12.365.0003.2051.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL PRÉ ESCOLA		10.581.000,00	10.581.000,00	
12.365.0003.2104.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL CRECHE		920.000,00	920.000,00	
12.365.0003.2106.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE		14.515.000,00	14.515.000,00	
12.365.0003.2130.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL PRÉ ESCOLA		650.000,00	650.000,00	
12	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		600.000,00	600.000,00	
12	367 0003 Educação de Qualidade		600.000,00	600.000,00	
12.367.0003.2048.0000	CONCESSÃO DE REPASSE A ENTIDADES - EDUCAÇÃO ESPECIAL		600.000,00	600.000,00	
	TOTAL		0,00	124.067.600,00	124.067.600,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE			114.506.500,00	114.506.500,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			85.870.909,00	85.870.909,00
10 301 0037	Gestão da Atenção Primária em Saúde			85.870.909,00	85.870.909,00
10.301.0037.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			67.182.909,00	67.182.909,00
10.301.0037.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			58.000,00	58.000,00
10.301.0037.2103.0000	FOLIA DE PAGAMENTO - PACS			5.640.000,00	5.640.000,00
10.301.0037.2127.0000	ATENÇÃO BÁSICA			12.990.000,00	12.990.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			22.840.591,00	22.840.591,00
10 302 0038	Gestão da Média e Alta Complexidade em Saúde			22.840.591,00	22.840.591,00
10.302.0038.2033.0000	CONSÓRCIO INTERMUN. DE SAÚDE DA REG. DE FERNANDÓPOLIS			14.730.591,00	14.730.591,00
10.302.0038.2035.0000	CONCESSÃO DE REPASSES A ENTIDADE DE SAÚDE			500.000,00	500.000,00
10.302.0038.2128.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			7.610.000,00	7.610.000,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO			3.900.000,00	3.900.000,00
10 303 0039	Gestão da Assistência Farmacêutica			3.900.000,00	3.900.000,00
10.303.0039.2120.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3.900.000,00	3.900.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.895.000,00	1.895.000,00
10 304 0040	Gestão da Vigilância em Saúde			1.895.000,00	1.895.000,00
10.304.0040.2121.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.895.000,00	1.895.000,00
TOTAL		0,00	0,00	114.506.500,00	114.506.500,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO		300.000,00	19.011.000,00	19.311.000,00
15	452 SERVIÇOS URBANOS		300.000,00	19.011.000,00	19.311.000,00
15	452 0006 Fomento os Serviços Urbanos e Execução de Obras		300.000,00	19.011.000,00	19.311.000,00
15.452.0006.1045.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		300.000,00		300.000,00
15.452.0006.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			10.690.000,00	10.690.000,00
15.452.0006.2099.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			8.321.000,00	8.321.000,00
16	HABITAÇÃO			10.000,00	10.000,00
16	482 HABITAÇÃO URBANA			10.000,00	10.000,00
16	482 0012 Fomento ao Desenvolvimento Habitacional Sustentável			10.000,00	10.000,00
16.482.0012.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS			10.000,00	10.000,00
26	TRANSPORTE		300.000,00		300.000,00
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		300.000,00		300.000,00
26	782 0013 Modernização, Mobilidade Urbana e Segurança		300.000,00		300.000,00
26.782.0013.1078.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GUIAS E SARJETAS/RECAPEAMENTO/TERRAPLANAGEM		300.000,00		300.000,00
	TOTAL		0,00	600.000,00	19.021.000,00
					19.621.000,00



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA			1.095.000,00	1.095.000,00
20	605 ABASTECIMENTO			1.095.000,00	1.095.000,00
20	605 0007 Fomento a Agricultura, Pecuária e Abastecimento			1.095.000,00	1.095.000,00
20.605.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			1.095.000,00	1.095.000,00
	TOTAL		0,00	1.095.000,00	1.095.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			435.000,00	435.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			435.000,00	435.000,00
04	122 0023 Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Recursos Humanos			435.000,00	435.000,00
04	122 0023 2047.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			435.000,00	435.000,00
		TOTAL	0,00	435.000,00	435.000,00



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA			1.802.000,00	1.802.000,00
13	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			330.000,00	330.000,00
13	122 0008 Fomento a Cultura e Turismo			330.000,00	330.000,00
13.122.0008.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			330.000,00	330.000,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL			1.472.000,00	1.472.000,00
13	392 0008 Fomento a Cultura e Turismo			1.472.000,00	1.472.000,00
13.392.0008.1033.0000	Ministério da Cultura - Aldir Blanc II				0,00
13.392.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			1.042.000,00	1.042.000,00
13.392.0008.2086.0000	CONCESSÃO DE REPASSE A ENTIDADES CULTURAIS			430.000,00	430.000,00
13.392.0008.2152.0000	Ministério da Cultura - Aldir Blanc II				0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			985.000,00	985.000,00
23	695 TURISMO			985.000,00	985.000,00
23	695 0008 Fomento a Cultura e Turismo			985.000,00	985.000,00
23.695.0008.2083.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			985.000,00	985.000,00
		TOTAL	0,00	2.787.000,00	2.787.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER			1.657.000,00	1.657.000,00
27	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			135.000,00	135.000,00
27	122 0009 Fomento ao Esporte e Lazer			135.000,00	135.000,00
27.122.0009.2138.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			135.000,00	135.000,00
27	812 DESPORTO COMUNITÁRIO			1.375.000,00	1.375.000,00
27	812 0009 Fomento ao Esporte e Lazer			1.375.000,00	1.375.000,00
27.812.0009.2053.0000	BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE			965.000,00	965.000,00
27.812.0009.2054.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			220.000,00	220.000,00
27.812.0009.2055.0000	CONCESSÃO DE REPASSES A ENTIDADES ESPORTIVAS			190.000,00	190.000,00
27	813 LAZER			147.000,00	147.000,00
27	813 0009 Fomento ao Esporte e Lazer			147.000,00	147.000,00
27.813.0009.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DA INFRAESTRUTURA DE LAZER			147.000,00	147.000,00
TOTAL			0,00	1.657.000,00	1.657.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.844.000,00	9.844.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.380.000,00	1.380.000,00
08 122 0010	Fortalecimento de Ações da Assistência Social			1.380.000,00	1.380.000,00
08.122.0010.2034.0000	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS			22.000,00	22.000,00
08.122.0010.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.265.000,00	1.265.000,00
08.122.0010.2064.0000	PROCADSUAS			50.000,00	50.000,00
08.122.0010.2067.0000	Vigilância Socioassistencial			43.000,00	43.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			155.000,00	155.000,00
08 241 0010	Fortalecimento de Ações da Assistência Social			155.000,00	155.000,00
08.241.0010.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			155.000,00	155.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			400.000,00	400.000,00
08 243 0010	Fortalecimento de Ações da Assistência Social			400.000,00	400.000,00
08.243.0010.2005.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMDCA			5.000,00	5.000,00
08.243.0010.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			395.000,00	395.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.115.000,00	1.115.000,00
08 244 0010	Fortalecimento de Ações da Assistência Social			1.115.000,00	1.115.000,00
08.244.0010.2023.0000	PROGRAMAS E PROJETOS			565.000,00	565.000,00
08.244.0010.2070.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			100.000,00	100.000,00
08.244.0010.2147.0000	GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS			450.000,00	450.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais			6.794.000,00	6.794.000,00
08 245 0010	Fortalecimento de Ações da Assistência Social			6.794.000,00	6.794.000,00
08.245.0010.2019.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			4.243.000,00	4.243.000,00
08.245.0010.2066.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.610.000,00	1.610.000,00
08.245.0010.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			906.000,00	906.000,00
08.245.0010.2071.0000	Gestão do SUAS - IGD/SUAS			35.000,00	35.000,00
TOTAL			0,00	9.844.000,00	9.844.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			120.000,00	120.000,00
04	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			120.000,00	120.000,00
04	121 0026 Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento			120.000,00	120.000,00
04	121 0026 2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			120.000,00	120.000,00
	TOTAL		0,00	120.000,00	120.000,00



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			520.000,00	520.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GFRAI.			520.000,00	520.000,00
04	122 0024 Suporte Administrativo da Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável			520.000,00	520.000,00
04	122 0024 2008.0000 MANUTENÇÃO DO BANCO DO Povo			65.000,00	65.000,00
04	122 0024 2018.0000 MANUTENÇÃO DA INCUBADORA			70.000,00	70.000,00
04	122.0024.2080.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			385.000,00	385.000,00
	TOTAL		0,00	520.000,00	520.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 15

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

16 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	TRANSPORTE			7.926.500,00	7.926.500,00
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			7.926.500,00	7.926.500,00
26	782 0030 Mobilidade e Segurança no Trânsito			7.926.500,00	7.926.500,00
26.782.0030.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			7.926.500,00	7.926.500,00
	TOTAL		0,00	7.926.500,00	7.926.500,00



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 16

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

17 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL			10.249.000,00	10.249.000,00
18	542 CONTROLE AMBIENTAL			10.249.000,00	10.249.000,00
18	542 0014 Fomento ao Meio Ambiente			10.249.000,00	10.249.000,00
18.542.0014.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			10.249.000,00	10.249.000,00
	TOTAL		0,00	10.249.000,00	10.249.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 17

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			286.000,00	286.000,00
04	091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			286.000,00	286.000,00
04	091 0002 Suporte Administrativo do Gabinete do Prefeito			0,00	0,00
04.091.0002.1045.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS			0,00	0,00
04	091 0031 Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania			286.000,00	286.000,00
04.091.0031.2014.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA			286.000,00	286.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			265.000,00	265.000,00
06	153 DEFESA TERRESTRE			265.000,00	265.000,00
06	153 0031 Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania			265.000,00	265.000,00
06.153.0031.2077.0000	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E J.S.M.			265.000,00	265.000,00
	TOTAL		0,00	551.000,00	551.000,00

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 18

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	COMUNICAÇÕES			1.250.000,00	1.250.000,00
24	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.250.000,00	1.250.000,00
24	122 0034 Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Comunicação			1.250.000,00	1.250.000,00
24.122.0034.2122.0000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			1.100.000,00	1.100.000,00
24.122.0034.2141.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			150.000,00	150.000,00
	TOTAL		0,00	1.250.000,00	1.250.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 19

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

20 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			480.000,00	480.000,00
04	091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			480.000,00	480.000,00
04	091 0036 Suporte Administrativo da Procuradoria Geral do Município			480.000,00	480.000,00
04.091.0036.2013.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			480.000,00	480.000,00
	TOTAL		0,00	480.000,00	480.000,00



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ.47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 20

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

15 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		130.000,00	50.390.000,00	50.520.000,00
09	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000,00	4.190.000,00	4.320.000,00
09	122 0004 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO		130.000,00	4.190.000,00	4.320.000,00
09.122.0004.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		120.000,00		120.000,00
09.122.0004.1067.0000	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL		10.000,00		10.000,00
09.122.0004.2085.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS			4.190.000,00	4.190.000,00
09	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			46.200.000,00	46.200.000,00
09	272 0004 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO			46.200.000,00	46.200.000,00
09.272.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS SOCIAIS			46.200.000,00	46.200.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			12.350.000,00	12.350.000,00
99	997 RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA RPPS			12.350.000,00	12.350.000,00
99	997 9999 Reserva de Contingência			12.350.000,00	12.350.000,00
99.997.9999.4998.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPREM			12.350.000,00	12.350.000,00
	TOTAL		0,00	130.000,00	62.870.000,00
	TOTAL GERAL		36.030.000,00	1.580.000,00	429.357.000,00
					466.967.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO N° 10.052 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO N° 10.052 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

(Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2026, conforme o art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para os pagamentos relativos às dotações constantes da lei orçamentária para o exercício de 2026, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54,00% da receita corrente líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal e nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamentos de obras em execução deverão informar o percentual da execução física de cada obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º Os pagamentos serão realizados obedecendo-se as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente no capítulo que dispõe sobre pagamento e a ordem cronológica de pagamentos e em regulamentos municipais que tratam sobre a matéria.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Art. 9º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – 2026), cujas ações dependam de procedimentos que viabilizem a sua execução orçamentária.

Art. 10 Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 30 de dezembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTARITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art 2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		850.000,00	7.550.000,00	8.400.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA		850.000,00	7.550.000,00	8.400.000,00
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		850.000,00	7.550.000,00	8.400.000,00
01.031.0001.1002.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMAS		500.000,00	500.000,00	500.000,00
01.031.0001.1212.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000,00	350.000,00	350.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			2.000.000,00	2.000.000,00
01.031.0001.2078.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			5.550.000,00	5.550.000,00
TOTAL		0,00	850.000,00	7.550.000,00	8.400.000,00

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTARITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		600.000,00	600.000,00	600.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		600.000,00	600.000,00	600.000,00
04	122 0002 Suporte Administrativo do Gabinete do Prefeito		600.000,00	600.000,00	600.000,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CABINETE DO PREFEITO		552.000,00	552.000,00	552.000,00
04.122.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		48.000,00	48.000,00	48.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		31.000,00	31.000,00	31.000,00
06	182 DEFESA CIVIL		31.000,00	31.000,00	31.000,00
06	182 0016 Suporte Administrativo da Defesa Civil		31.000,00	31.000,00	31.000,00
06.182.0016.2027.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)		31.000,00	31.000,00	31.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		56.000,00	56.000,00	56.000,00
08	244 Assistência Comunitária		56.000,00	56.000,00	56.000,00
08	244 0017 Suporte Administrativo do Fundo Social de Solidariedade		56.000,00	56.000,00	56.000,00
08.244.0017.2004.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		56.000,00	56.000,00	56.000,00
TOTAL		0,00	687.000,00	687.000,00	687.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			9.665.000,00	9.665.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.665.000,00	9.665.000,00
04	122 0018 Supor te Administrativo da SEGES			9.665.000,00	9.665.000,00
04.122.0018.2029.0000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA			30.000,00	30.000,00
04.122.0018.2114.0000	CONVÉNIO - JUIZO 150ª ZONA ELEITORAL			5.000,00	5.000,00
04.122.0018.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			9.630.000,00	9.630.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			606.000,00	606.000,00
06	182 DEFESA CIVIL			606.000,00	606.000,00
06	182 0019 Supor te Administrativo do Corpo de Bombeiros			606.000,00	606.000,00
06.182.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			606.000,00	606.000,00
TOTAL			0,00	10.271.000,00	10.271.000,00

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	36.030.000,00		53.499.400,00	89.529.400,00
04	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	36.030.000,00		53.499.400,00	89.529.400,00
04	123 0000 Encargos Sociais e Outras Obrigações Contratuais e Judiciais	36.030.000,00			36.030.000,00
04.123.0000.0004.0000	ENCARGOS SOCIAIS - GERAL	14.000.000,00			14.000.000,00
04.123.0000.0005.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	4.100.000,00			4.100.000,00
04.123.0000.0006.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA	15.600.000,00			15.600.000,00
04.123.0000.0008.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.730.000,00			1.730.000,00
04.123.0000.0009.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS - RPV	600.000,00			600.000,00
04	123 0020 Supor te Administrativo da SEFAZ			53.499.400,00	53.499.400,00
04.123.0020.2079.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			53.499.400,00	53.499.400,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	100.000,00
99	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	100.000,00
99	999 9999 Reserva de Contingência			100.000,00	100.000,00
99.999.9999.4999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	100.000,00
TOTAL		36.030.000,00	0,00	53.599.400,00	89.629.400,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTARITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO		124.067.600,00	124.067.600,00	
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		57.000,00	57.000,00	
12	122 0003 Educação de Qualidade		57.000,00	57.000,00	
12.122.0003.2052.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação		57.000,00	57.000,00	
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		13.411.100,00	13.411.100,00	
12	306 0003 Educação de Qualidade		13.411.100,00	13.411.100,00	
12.306.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		13.411.100,00	13.411.100,00	
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL		64.216.000,00	64.216.000,00	
12	361 0003 Educação de Qualidade		64.216.000,00	64.216.000,00	
12.361.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		157.000,00	157.000,00	
12.361.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		33.000.000,00	33.000.000,00	
12.361.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		1.425.000,00	1.425.000,00	
12.361.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		29.629.000,00	29.629.000,00	
12.361.0003.2049.0000	CONCESSÃO DE REPASSE A ENTIDADES		5.000,00	5.000,00	
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		45.783.500,00	45.783.500,00	
12	365 0003 Educação de Qualidade		45.783.500,00	45.783.500,00	
12.365.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		10.822.500,00	10.822.500,00	
12.365.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		8.295.000,00	8.295.000,00	
12.365.0003.2051.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL PRÉ ESCOLA		10.581.000,00	10.581.000,00	
12.365.0003.2104.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL CRECHE		920.000,00	920.000,00	
12.365.0003.2106.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE		14.515.000,00	14.515.000,00	
12.365.0003.2130.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL PRÉ ESCOLA		650.000,00	650.000,00	
12	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		600.000,00	600.000,00	
12	367 0003 Educação de Qualidade		600.000,00	600.000,00	
12.367.0003.2048.0000	CONCESSÃO DE REPASSE A ENTIDADES - EDUCAÇÃO ESPECIAL		600.000,00	600.000,00	
	TOTAL	0,00	0,00	124.067.600,00	124.067.600,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTARITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE			114.506.500,00	114.506.500,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			85.870.909,00	85.870.909,00
10 301 0037	Gestão da Atenção Primária em Saúde			85.870.909,00	85.870.909,00
10.301.0037.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			67.182.909,00	67.182.909,00
10.301.0037.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			58.000,00	58.000,00
10.301.0037.2103.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - PACS			5.640.000,00	5.640.000,00
10.301.0037.2127.0000	ATENÇÃO BÁSICA			12.990.000,00	12.990.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			22.840.591,00	22.840.591,00
10 302 0038	Gestão da Média e Alta Complexidade em Saúde			22.840.591,00	22.840.591,00
10.302.0038.2033.0000	CONSORCIO INTERMUN. DE SAÚDE DA REG. DE FERNANDÓPOLIS			14.730.591,00	14.730.591,00
10.302.0038.2035.0000	CONCESSÃO DE REPASSES A ENTIDADE DE SAÚDE			500.000,00	500.000,00
10.302.0038.2128.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			7.610.000,00	7.610.000,00
10 303	SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO			3.900.000,00	3.900.000,00
10 303 0039	Gestão da Assistência Farmacêutica			3.900.000,00	3.900.000,00
10.303.0039.2120.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3.900.000,00	3.900.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.895.000,00	1.895.000,00
10 304 0040	Gestão da Vigilância em Saúde			1.895.000,00	1.895.000,00
10.304.0040.2121.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1.895.000,00	1.895.000,00
TOTAL:		0,00	114.506.500,00	114.506.500,00	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTARITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO		300.000,00	19.011.000,00	19.311.000,00
15	452 SERVIÇOS URBANOS		300.000,00	19.011.000,00	19.311.000,00
15	452 0006 Fomento os Serviços Urbanos e Execução de Obras		300.000,00	19.011.000,00	19.311.000,00
15.452.0006.1045.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		300.000,00		300.000,00
15.452.0006.2098.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			10.690.000,00	10.690.000,00
15.452.0006.2099.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			8.321.000,00	8.321.000,00
16	HABITAÇÃO			10.000,00	10.000,00
16	482 HABITAÇÃO URBANA			10.000,00	10.000,00
16	482 0012 Fomento ao Desenvolvimento Habitacional Sustentável			10.000,00	10.000,00
16.482.0012.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS			10.000,00	10.000,00
26	TRANSPORTE		300.000,00		300.000,00
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		300.000,00		300.000,00
26	782 0013 Modernização, Mobilidade Urbana e Segurança		300.000,00		300.000,00
26.782.0013.1078.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GUIAS E SARJETAS/RFCAPAMENTO/TERRAPLANAGEM		300.000,00		300.000,00
TOTAL		0,00	600.000,00	19.021.000,00	19.621.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	AGRICULTURA			1.095.000,00	1.095.000,00
20	605 ABASTECIMENTO			1.095.000,00	1.095.000,00
20	605 0007 Fomento a Agricultura, Pecuária e Abastecimento			1.095.000,00	1.095.000,00
20.605.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			1.095.000,00	1.095.000,00
	TOTAL		0,00	1.095.000,00	1.095.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTARITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			435.000,00	435.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			435.000,00	435.000,00
04	122 0023 Supporte Administrativo da Secretaria Municipal de Recursos Humanos			435.000,00	435.000,00
04 122 0023 2047 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			435.000,00	435.000,00
	TOTAL		0,00	435.000,00	435.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA			1.802.000,00	1.802.000,00
13	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			330.000,00	330.000,00
13	122 0008 Fomento a Cultura e Turismo			330.000,00	330.000,00
13.122.0008.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			330.000,00	330.000,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL			1.472.000,00	1.472.000,00
13	392 0008 Fomento a Cultura e Turismo			1.472.000,00	1.472.000,00
13.392.0008.1033.0000	Ministério da Cultura - Aldir Blanc II				0,00
13.392.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			1.042.000,00	1.042.000,00
13.392.0008.2086.0000	CONCESSÃO DE REPASSES A ENTIDADES CULTURAIS			430.000,00	430.000,00
13.392.0008.2152.0000	Ministério da Cultura - Aldir Blanc II				0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			985.000,00	985.000,00
23	695 TURISMO			985.000,00	985.000,00
23.695.0008.2083.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			985.000,00	985.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.787.000,00	2.787.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTARITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER			1.657.000,00	1.657.000,00
27	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			135.000,00	135.000,00
27	122 0009 Fomento ao Esporte e Lazer			135.000,00	135.000,00
27.122.0009.2138.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			135.000,00	135.000,00
27	812 DESPORTO COMUNITÁRIO			1.375.000,00	1.375.000,00
27	812 0009 Fomento ao Esporte e Lazer			1.375.000,00	1.375.000,00
27.812.0009.2053.0000	BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE			965.000,00	965.000,00
27.812.0009.2054.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			220.000,00	220.000,00
27.812.0009.2055.0000	CONCESSÃO DE REPASSES A ENTIDADES ESPORTIVAS			190.000,00	190.000,00
27	813 LAZER			147.000,00	147.000,00
27	813 0009 Fomento ao Esporte e Lazer			147.000,00	147.000,00
27.813.0009.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DA INFRAESTRUTURA DE LAZER			147.000,00	147.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.657.000,00	1.657.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTARITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.841.000,00	9.841.000,00
08	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.380.000,00	1.380.000,00
08	122 0010 Fortalecimento de Ações da Assistência Social			1.380.000,00	1.380.000,00
08.122.0010.2034.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS			22.000,00	22.000,00
08.122.0010.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.265.000,00	1.265.000,00
08.122.0010.2064.0000	PROCADSUAS			50.000,00	50.000,00
08.122.0010.2067.0000	Vigilância Socioassistencial			43.000,00	43.000,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa			155.000,00	155.000,00
08	241 0010 Fortalecimento de Ações da Assistência Social			155.000,00	155.000,00
08.241.0010.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			155.000,00	155.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			400.000,00	400.000,00
08	243 0010 Fortalecimento de Ações da Assistência Social			400.000,00	400.000,00
08.243.0010.2005.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE - FMDCA			5.000,00	5.000,00
08.243.0010.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			395.000,00	395.000,00
08	244 Assistência Comunitária			1.115.000,00	1.115.000,00
08	244 0010 Fortalecimento de Ações da Assistência Social			1.115.000,00	1.115.000,00
08.244.0010.2023.0000	PROGRAMAS E PROJETOS			565.000,00	565.000,00
08.244.0010.2070.0000	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			100.000,00	100.000,00
08.244.0010.2147.0000	GESTÃO BENEFÍCIOS FVENTUAIS			450.000,00	450.000,00
08	245 Serviços Socioassistenciais			6.794.000,00	6.794.000,00
08	245 0010 Fortalecimento de Ações da Assistência Social			6.794.000,00	6.794.000,00
08.245.0010.2019.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			4.243.000,00	4.243.000,00
08.245.0010.2066.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.610.000,00	1.610.000,00
08.245.0010.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			906.000,00	906.000,00
08.245.0010.2071.0000	Gestão do SUAS - IGD/SUAS			35.000,00	35.000,00
	TOTAL		0,00	9.841.000,00	9.841.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			120.000,00	120.000,00
04	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			120.000,00	120.000,00
04	121 0026 Supporte Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento			120.000,00	120.000,00
04 121 0026 2069 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			120.000,00	120.000,00
	TOTAL		0,00	120.000,00	120.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTARITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			520.000,00	520.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			520.000,00	520.000,00
04	122 0024 Suporte Administrativo da Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável			520.000,00	520.000,00
04.122.0024.2008.0000	MANUTENÇÃO DO BANCO DO Povo			65.000,00	65.000,00
04.122.0024.2018.0000	MANUTENÇÃO DA INCUBADORA			70.000,00	70.000,00
04.122.0024.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			385.000,00	385.000,00
TOTAL		0,00	0,00	520.000,00	520.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTARITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 15

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

16 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	TRANSPORTE			7.926.500,00	7.926.500,00
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			7.926.500,00	7.926.500,00
26	782 0030 Mobilidade e Segurança no Trânsito			7.926.500,00	7.926.500,00
26.782.0030.2095.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			7.926.500,00	7.926.500,00
	TOTAL		0,00	0,00	7.926.500,00
					7.926.500,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTARITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 16

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

17 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL			10.249.000,00	10.249.000,00
18	542 CONTROLE AMBIENTAL			10.249.000,00	10.249.000,00
18	542 0014 Fomento ao Meio Ambiente			10 249 000,00	10 249 000,00
18.542.0014.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			10.249.000,00	10.249.000,00
	TOTAL		0,00	0,00	10.249.000,00
					10.249.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTARITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 17

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			286.000,00	286.000,00
04	091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			286.000,00	286.000,00
04	091 0002 Supporte Administrativo do Gabinete do Prefeito			0,00	0,00
04.091.0002.1045.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS			0,00	0,00
04	091 0031 Supporte Administrativo da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania			286.000,00	286.000,00
04.091.0031.2014.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA			286.000,00	286.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			265.000,00	265.000,00
06	153 DEFESA TERRESTRE			265.000,00	265.000,00
06	153 0031 Supporte Administrativo da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania			265.000,00	265.000,00
06.153.0031.2077.0000	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA F.J.S.M			265.000,00	265.000,00
TOTAL		0,00	0,00	551.000,00	551.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 18

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	COMUNICAÇÕES			1.250.000,00	1.250.000,00
24	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.250.000,00	1.250.000,00
24	122 0034 Supporte Administrativo da Secretaria Municipal de Comunicação			1.250.000,00	1.250.000,00
24.122.0034.2122.0000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			1.100.000,00	1.100.000,00
24.122.0034.2141.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 19

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO

20 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			480.000,00	480.000,00
04	091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			480.000,00	480.000,00
04	091 0036 Suporte Administrativo da Procuradoria Geral do Município			480.000,00	480.000,00
04.091.0036.2013.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			480.000,00	480.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA



Prefeitura Munic. de Fernandópolis

RUA PORTO ALEGRE, N° 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ:47842836/0001-05 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 20

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

15 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		130.000,00	50.390.000,00	50.520.000,00
09	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000,00	4.190.000,00	4.320.000,00
09	122 0004 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO		130.000,00	4.190.000,00	4.320.000,00
09.122.0004.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		120.000,00		120.000,00
09.122.0004.1067.0000	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL		10.000,00		10.000,00
09.122.0004.2085.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS			4.190.000,00	4.190.000,00
09	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			46.200.000,00	46.200.000,00
09	272 0004 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO			46.200.000,00	46.200.000,00
09.272.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS SOCIAIS			46.200.000,00	46.200.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			12.350.000,00	12.350.000,00
99	997 RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA RPPS			12.350.000,00	12.350.000,00
99	997 9999 Reserva de Contingência			12.350.000,00	12.350.000,00
99.997.9999.1998.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA - IPREM			12.350.000,00	12.350.000,00
	TOTAL	0,00	130.000,00	62.740.000,00	62.870.000,00
	TOTAL GERAL	36.030.000,00	1.580.000,00	429.357.000,00	466.967.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Prefeitura Munic. de Fernandópolis II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 8

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
INSTITUTO DE 04 RECURSOS PROPRIOS DA												
00 Recursos Ordinários												
603 000 RECURSOS												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.000.000,00	3.666.666,67	7.333.333,34	11.000.000,01	14.666.666,68	18.333.333,35	22.000.000,02	25.666.666,69	29.333.333,36	33.000.000,03	36.666.666,70	40.333.333,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.350.000,00	1.029.166,67	2.058.333,34	3.087.500,01	4.116.666,68	5.145.833,35	6.175.000,02	7.204.166,69	8.233.333,36	9.262.500,03	10.291.666,70	11.320.833,37
604 000 RECURSOS												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.700.000,00	141.666,67	283.333,34	425.000,01	566.666,68	708.333,35	850.000,02	991.666,69	1.133.333,36	1.275.000,03	1.416.666,70	1.558.333,37
600 000 RPPS - TAXA												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.090.000,00	174.166,67	348.333,34	522.500,01	696.666,68	870.833,35	1.045.000,02	1.219.166,69	1.393.333,36	1.567.500,03	1.741.666,70	1.915.833,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100.000,00	175.000,00	350.000,00	525.000,00	700.000,00	875.000,00	1.050.000,00	1.225.000,00	1.400.000,00	1.575.000,00	1.750.000,00	1.925.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63
CAMARA MUNI- TESOURO												
00 Recursos Ordinários												
110 000 GERAL												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.760.000,00	480.000,00	960.000,00	1.440.000,00	1.920.000,00	2.400.000,00	2.880.000,00	3.360.000,00	3.840.000,00	4.320.000,00	4.800.000,00	5.280.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.790.000,00	149.166,67	298.333,34	447.500,01	596.666,68	745.833,35	895.000,02	1.044.166,69	1.193.333,36	1.342.500,03	1.491.666,70	1.640.833,37
4 4 INVESTIMENTOS	850.000,00	70.833,33	141.666,65	212.499,99	283.333,32	354.166,65	424.999,98	495.833,31	566.666,64	637.499,97	708.333,30	779.166,63
PREFEITURA												
01 TESOURO												
00 Recursos Ordinários												
100 208 Processo Judicial nº												
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110 000 GERAL												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.210.000,00	4.017.500,00	8.035.000,00	12.052.500,00	16.070.000,00	20.087.500,00	24.105.000,00	28.122.500,00	32.140.000,00	36.157.500,00	40.175.000,00	44.192.500,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.100.000,00	758.333,33	1.516.666,66	2.274.999,99	3.033.333,32	3.791.666,65	4.549.999,98	5.308.333,31	6.066.666,64	6.824.999,97	7.583.333,30	8.341.666,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	73.215.400,00	6.101.283,33	12.202.566,66	18.303.849,99	24.405.133,32	30.506.416,65	36.607.699,98	42.708.983,31	48.810.266,64	54.911.548,97	61.012.833,30	67.114.116,63
4 4 INVESTIMENTOS	3.496.000,00	291.333,33	582.666,66	873.999,99	1.165.333,32	1.456.666,65	1.747.999,98	2.039.333,31	2.330.666,64	2.621.999,97	2.913.333,30	3.204.666,63
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.500.000,00	541.666,67	1.083.333,34	1.626.000,01	2.166.666,68	2.708.333,35	3.250.000,02	3.791.666,69	4.333.333,36	4.875.000,03	5.416.666,70	5.958.333,37
RESERVA DE												



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

Página 2 de 8

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
9 9 CONTINGÊNCIA	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	125.000,00	250.000,00	375.000,00	500.000,00	625.000,00	750.000,00	875.000,00	1.000.000,00	1.125.000,00	1.250.000,00	1.375.000,00	1.500.000,00
00 200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/ent													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00	3.916,67	7.833,34	11.750,01	15.666,68	19.583,35	23.500,02	27.416,69	31.333,36	35.250,03	39.166,70	43.083,37	47.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,98	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
00 Recursos Ordinários													
212 000 EDUC-INFANTIL-CRECHE-													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.175.000,00	681.250,00	1.362.500,00	2.043.750,00	2.725.000,00	3.406.250,00	4.087.500,00	4.768.750,00	5.450.000,00	6.131.250,00	6.812.500,00	7.493.750,00	8.175.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,98	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
00 212 000 EDUC-INFANTIL-CRECHE-													
4 4 INVESTIMENTOS	950.000,00	79.166,67	158.333,34	237.500,01	316.666,68	395.833,35	475.000,02	554.166,69	633.333,36	712.500,03	791.666,70	870.833,37	950.000,00
00 Recursos Ordinários													
213 000 EDUC-INFANTIL-PRE-ESC													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.280.000,00	523.333,33	1.046.666,66	1.569.999,99	2.093.333,32	2.616.666,65	3.139.999,98	3.663.333,31	4.186.666,64	4.709.999,97	5.233.333,30	5.756.666,63	6.280.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	116.666,67	233.333,34	350.000,01	468.666,68	583.333,35	700.000,02	816.666,69	933.333,36	1.050.000,03	1.166.666,70	1.283.333,37	1.400.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00
220 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.550.000,00	962.500,00	1.925.000,00	2.887.500,00	3.860.000,00	4.812.500,00	5.775.000,00	6.737.500,00	7.700.000,00	8.662.500,00	9.625.000,00	10.587.500,00	11.550.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.880.000,00	1.740.000,00	3.480.000,00	5.220.000,00	6.960.000,00	8.700.000,00	10.440.000,00	12.180.000,00	13.920.000,00	15.660.000,00	17.400.000,00	19.140.000,00	20.880.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	210.000,00	17.500,00	35.000,00	52.500,00	70.000,00	87.500,00	105.000,00	122.500,00	140.000,00	157.500,00	175.000,00	192.500,00	210.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.200.000,00	4.350.000,00	8.700.000,00	13.050.000,00	17.400.000,00	21.750.000,00	26.100.000,00	30.450.000,00	34.800.000,00	39.150.000,00	43.500.000,00	47.850.000,00	52.200.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.708.591,00	2.142.382,58	4.284.765,16	6.427.147,74	8.569.530,33	10.711.912,90	12.864.296,48	14.996.678,06	17.139.060,64	19.281.443,22	21.423.826,80	23.566.208,38	25.708.591,00
4 4 INVESTIMENTOS	462.909,00	38.575,75	77.151,50	115.727,25	154.303,00	192.878,75	231.454,50	270.030,25	306.606,00	347.181,75	385.757,50	424.333,25	462.909,00
510 000 ASSISTÊNCIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.000,00	30.833,33	61.666,66	92.499,99	123.333,32	154.166,65	184.999,98	215.833,31	246.666,64	277.499,97	308.333,30	339.166,63	370.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.195.000,00	599.583,33	1.199.166,66	1.798.749,99	2.398.333,32	2.997.916,65	3.597.499,98	4.197.083,31	4.796.666,64	5.396.249,97	5.995.833,30	6.595.416,63	7.195.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Prefeitura Munic. de Fernandópolis II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 8

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	33.000,00	2.750,00	5.500,00	8.250,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS													
00 Recursos Ordinários													
100 005 CONVÉNIO COM O													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,33	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
260 703 FUNDEB-Complementação													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	21.666,67	43.333,34	65.000,01	86.666,68	108.333,35	130.000,02	151.666,69	173.333,36	195.000,03	216.666,70	238.333,37	260.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	160.000,00	13.333,33	26.666,66	39.999,99	53.333,32	66.666,65	79.999,98	93.333,31	106.666,64	119.999,97	133.333,30	146.666,63	160.000,00
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.829.000,00	2.569.083,33	5.138.166,66	7.707.249,99	10.276.333,32	12.845.416,68	15.414.499,98	17.983.583,31	20.552.666,64	23.121.749,97	25.690.833,30	28.259.916,63	30.829.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	875.000,00	72.916,67	145.833,34	218.750,01	291.666,68	364.583,35	437.500,02	510.416,69	583.333,36	656.250,03	729.166,70	802.083,37	875.000,00
271 000 EDUC													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.015.000,00	1.251.250,00	2.502.500,00	3.753.750,00	5.005.000,00	6.256.250,00	7.507.500,00	8.758.750,00	10.010.000,00	11.261.250,00	12.512.500,00	13.763.750,00	15.015.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
272 000 EDUC													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.081.000,00	923.416,67	1.846.833,34	2.770.250,01	3.693.666,68	4.617.083,35	5.540.500,02	6.463.916,69	7.387.333,36	8.310.750,03	9.234.166,70	10.157.583,37	11.081.000,00
00													
272 000 EDUC													
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
00 Recursos Ordinários													
300 013 TRANSF.REC DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000,00	62.500,00	125.000,00	187.500,00	250.000,00	312.500,00	375.000,00	437.500,00	500.000,00	562.500,00	625.000,00	687.500,00	750.000,00
00													
300 014 SES - AQUISIÇÃO DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
300 110 Ress													



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Prefeitura Munic. de Fernandópolis II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 8

Código	Descrição	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	116.666,67	233.333,33	350.000,01	466.666,68	583.333,35	700.000,02	816.666,69	933.333,36	1.050.000,03	1.166.666,70	1.283.333,37	1.400.000,00	
500 012 PROTEÇÃO SOCIAL														
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.000,00	17.250,00	34.500,00	51.750,00	69.000,00	86.250,00	103.500,00	120.750,00	138.000,00	155.250,00	172.500,00	189.750,00	207.000,00	
00 Recursos Ordinários														
500 013 BENEFÍCIO EVENTUAL-														
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00	
500 054 ESTADO - PROTEÇÃO														
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	300.000,00	375.000,00	450.000,00	525.000,00	600.000,00	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00	
500 073 Acolhimento ao Morador de														
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	
500 095 FEAS-Vigilância														
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00	
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE														
00 Recursos Ordinários														
100 110 PROCON														
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00	
100 128 CIP - CONTRIBUIÇÃO														
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.300.000,00	691.666,67	1.383.333,33	2.075.000,01	2.766.666,68	3.458.333,35	4.150.000,02	4.841.666,69	5.533.333,36	6.225.000,03	6.916.666,70	7.608.333,37	8.300.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00	
100 138 CONTROLE DE RESÍDUOS														
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00	
00 100 201 FEBOM- Recursos Muitas														
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00	
100 211 Fundo Municipal de Esporte														
OUTRAS DESPESAS														



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Prefeitura Munic. de Fernandópolis II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 5 de 8

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 CORRENTES	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
00 Recursos Ordinários													
110 000 GERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	19.000,00	1.583,33	3.166,66	4.749,99	6.333,32	7.916,65	9.499,98	11.083,31	12.666,64	14.249,97	15.833,30	17.416,63	19.000,00
410 000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.910.000,00	409.166,67	818.333,34	1.227.500,01	1.636.666,68	2.045.833,35	2.455.000,02	2.864.166,69	3.273.333,36	3.682.500,03	4.091.666,70	4.500.833,37	4.910.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	91.500,00	7.625,00	15.250,00	22.875,00	30.500,00	38.125,00	45.750,00	53.375,00	61.000,00	68.625,00	76.250,00	83.875,00	91.500,00
00 500 062 FMI - FUNDO MUNICIPAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,67	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS													
00 Recursos Ordinários													
100 006 CONVÉNIO COM A UNIÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
100 205 Ministério da Cultura - Aldr													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 210 002 FNDE - Prog. Nac.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
210 003 FNDE - Prog. Nac.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.000,00	27.083,33	54.166,66	81.249,99	108.333,32	135.416,65	162.499,98	189.583,31	216.666,64	243.749,97	270.833,30	297.916,63	325.000,00
00 Recursos Ordinários													
210 004 TRANSFERÊNCIAS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
210 006 FNDE - PROGRAMA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	208,33	416,66	624,99	833,32	1.041,65	1.249,98	1.458,31	1.666,64	1.874,97	2.083,30	2.291,63	2.500,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Prefeitura Munic. de Fernandópolis II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 6 de 8

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
210 014 FNDE - PROGRAMA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
220 001 TRANSFERÊNCIAS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.545.000,00	378.750,00	757.500,00	1.136.250,00	1.515.000,00	1.893.750,00	2.272.500,00	2.651.250,00	3.030.000,00	3.408.750,00	3.787.500,00	4.166.250,00	4.545.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
220 002 PROGRAMA NACIONAL DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	3.500,00	7.000,00	10.500,00	14.000,00	17.500,00	21.000,00	24.500,00	28.000,00	31.500,00	35.000,00	38.500,00	42.000,00
00													
220 004 FNDE - Prog. Nac.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.000,00	42.916,67	85.833,34	128.750,01	171.666,68	214.583,35	257.500,02	300.416,69	343.333,36	386.250,03	429.166,70	472.083,37	515.000,00
220 006 FNDE - Prog. Nac.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.800,00	1.150,00	2.300,00	3.450,00	4.600,00	5.750,00	6.900,00	8.050,00	9.200,00	10.350,00	11.500,00	12.650,00	13.800,00
00 Recursos Ordinários													
220 007 FNDE - Prog. Nac.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300,00	191,67	383,34	575,01	765,68	956,35	1.150,02	1.341,69	1.533,36	1.725,03	1.916,70	2.108,37	2.300,00
301 001 FNS - PAB Fixo													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	730.000,00	60.833,33	121.666,66	182.499,99	243.333,32	304.166,65	364.999,98	425.833,31	486.666,64	547.499,97	608.333,30	669.166,63	730.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.470.000,00	955.833,33	1.911.666,66	2.867.499,99	3.823.333,32	4.779.166,65	5.734.999,98	6.690.833,31	7.646.666,64	8.602.499,97	9.558.333,30	10.514.166,63	11.470.000,00
302 001 FNS - Média e Alta													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.100.000,00	841.666,67	1.683.333,34	2.526.000,01	3.366.666,68	4.208.333,35	5.050.000,02	5.891.666,69	6.733.333,34	7.575.000,03	8.416.666,70	9.258.333,37	10.100.000,00
302 003 FNS - SERV. DE AT. MOV.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.800.000,00	233.333,33	466.666,66	699.999,99	933.333,32	1.166.666,65	1.399.999,98	1.633.333,31	1.866.666,64	2.099.999,97	2.333.333,30	2.566.666,63	2.800.000,00
303 001 FNS - VIGILÂNCIA EM													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.000,00	18.750,00	37.500,00	56.250,00	75.000,00	93.750,00	112.500,00	131.250,00	150.000,00	168.750,00	187.500,00	206.250,00	225.000,00
00													
303 002 FNS - VIG SAÚDE PROG.													



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Prefeitura Munic. de Fernandópolis II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 7 de 8

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
00 Recursos Ordinários													
304 001 FNS - PROG. ASSIST.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	45.833,33	91.666,66	137.499,99	183.333,32	229.166,65	274.999,98	320.833,31	366.666,64	412.499,97	458.333,30	504.166,63	550.000,00
00													
305 001 FNS - Imp. Seg. Alimentar e													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
00 Recursos Ordinários													
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.200.000,00	600.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00	3.000.000,00	3.600.000,00	4.200.000,00	4.800.000,00	5.400.000,00	6.000.000,00	6.600.000,00	7.200.000,00
370 000 GRUPO IMPLEMENT PISO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00	32.500,00	65.000,00	97.500,00	130.000,00	162.500,00	195.000,00	227.500,00	260.000,00	292.500,00	325.000,00	357.500,00	390.000,00
500 014 FNAS - ICD BOLSA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00	7.083,33	14.166,66	21.249,99	28.333,32	35.416,65	42.499,98	49.583,31	56.666,64	63.749,97	70.833,30	77.916,63	85.000,00
500 039 FNAS - PISO	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00	2.833,33	5.666,66	8.499,99	11.333,32	14.166,65	16.999,98	19.833,31	22.666,64	25.499,97	28.333,30	31.166,63	34.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
500 052 UNIÃO - BL PSS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.000,00	26.250,00	52.500,00	78.750,00	105.000,00	131.250,00	157.500,00	183.750,00	210.000,00	236.250,00	262.500,00	288.750,00	315.000,00
500 056 BLOCO DA PROTEÇÃO	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.000,00	25.900,00	51.000,00	76.500,00	102.000,00	127.500,00	153.000,00	178.500,00	204.000,00	229.500,00	255.000,00	280.500,00	306.000,00
500 082 FNAS - PROCAD-SUAS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,68	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Prefeitura Munic. de Fernandópolis
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 8 de 8

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
800 022 Emenda nº 202441610003-													
4 4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	466 967.000,00	78 913 916,86	77 827.000,02	116 747.749,98	165 665.665,64	194 569.561,37	203 381.399,96	272 397.216,32	311 311.333,26	360 225.249,94	389 139.166,60	426 053.081,26	466 967.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 31 de Dezembro de 2025

Edição 1.828 - EXTRA

Prefeitura Munic. de Fernandópolis

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS Status: À REPASSAR Total R\$: 8.400.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS Status: À RECEBER Total R\$: 8.400.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FERNAL Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00